

Município de Odivelas
Câmara Municipal

ACTA DA
22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS

No dia 17 de Novembro de 2004, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia: ----

Agendados: -----

Ponto 1 - Aprovação da Acta da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 22 de Setembro de 2004. -----

Ponto 2 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano de 2005. (PRES) -----

Ponto 3 - Pedido de Autorização à Assembleia Municipal para Contracção de Empréstimos de Curto Prazo para o Ano Económico de 2005. (PRES) -----

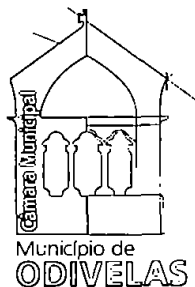
Ponto 4 - Proposta de Protocolo de Cooperação entre o Município de Odivelas e o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas para Criação do Centro Local de Apoio ao Imigrante em Odivelas. (DASJ) -----

Ponto 5 - Concessão de Autorização de Venda do Fogo Localizado na Rua do Paraíso, Nº. 11, 2º. Esq. (antigo Lote 62 sito nos Bons Dias) – Freguesia da Ramada – Terreno Cedido pela Câmara Municipal de Loures, em Direito de Superfície, à Cooperativa de Habitação Habidigna em 1989. (DMH) -----

Ponto 6 - Proc. nº. 1224/OD/DOM - Centro de Exposições da Quinta da Memória – Proposta de Aprovação do Projecto de Execução.(DOM) -----

Ponto 7 - Cemitério de Odivelas. (PRES) -----

Ponto 8 - Proposta de Aquisição de Fardamentos e Equipamentos de Protecção Individual não Previstos no Regulamento Municipal de Fardamentos e Equipamentos de Protecção Individual. (DA) -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 9 - Proposta de Delegação nas Juntas de Freguesia da Representação da Autarquia nas Assembleias de Agrupamentos de Escolas. (DSC) -----

Ponto 10 - Proposta de Cedência de Transporte para uma Colónia de Férias Promovida pelo Projecto "Ser Cidadão em Odivelas". (DASJ) -----

Ponto 11 - Proposta de Protocolo entre o Município de Odivelas e o Centro de Saúde de Odivelas para Cedência de Uso de um Veículo Automóvel. (VNS) -----

Ponto 12 - Proc. N.º 13.01/03-2004 - José Miguel Bernardo – Rua de S. Tomé nº. 12, Olival Basto – Proposta de Participação no Âmbito do Programa Recria. (DMH) -----

Ponto 13 - Grupo Recreativo e Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Programa C - Cedência de Transporte Municipal. (DSC) -----

Ponto 14 - União Desportiva e Recreativa de Santa Maria – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao Abrigo do Sub-Programa A4 – Proposta de Ratificação de Despacho do Sr. Presidente da Câmara. (DSC) -----

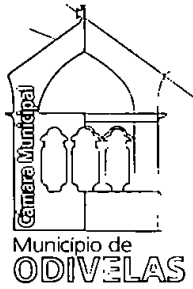
Ponto 15 - Proc. n.º 6230/OP – Lincorlar, Sociedade de Construções Imobiliárias, Lda. – Quinta da Barrosa – Rua José Gomes Monteiro, Urbanização da Quinta Nova da Barrosa - Odivelas – Projecto de Licenciamento da Quinta da Barrosa. (DGU) -----

Ponto 16 - Proc. n.º 9209/U – Domingos António de Carvalho e Outros – Quinta das Pretas – Famões - Proposta de Alteração ao Alvará 6/81. (DGU) -----

Incluídos: -----

Ponto 17 - Proposta de Parceria no Projecto "Formação de Agentes de Prevenção Primária."(GS) -----

Ponto 18 - Liga Portuguesa Contra a Sida - Centro de Atendimento e Apoio Integrado e Apoio Domiciliário – Proposta.(GS) -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 19 - Cedência à Fenache em Regime de Direito de Superfície do Lote 1 da Rua da Pinheira, Freguesia de Famões Visando a Construção de 20 Fogos de Custos Controlados para Realojamento de Famílias Inscritas no Programa Especial de Realojamento. (DMH)-----

Ponto 20 - Iluminação de Natal de 2003/Consumos de Electricidade – Reembolsos sob a Forma de Subsídio, às Juntas de Freguesia de Odivelas, Pontinha, Olival Basto, Póvoa de Santo Adrião, Caneças e Famões. (GAEE)-----

Ponto 21 - Rancho Folclórico “Os Camponeses de Odivelas” - PACO – Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas – Programa C - Cedência de Transporte Municipal. (DSC)-----

Ponto 22 - Centro Karate do Shotokan de Odivelas – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Proposta de Subsídio ao Abrigo do Sub-Programa A4. (DSC)-----

Ponto 23 - Atlético Clube de Odivelas – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Cedência de Viatura Municipal. (DSC)-----

Ponto 24 - Odivelcultur E. M. - Cedência de Viatura Municipal. (DSC)-----

A Reunião iniciou-se com a presença de:-----

Presidente:-----

MANUEL PORFÍRIO VARGES -----

Vereadores:-----

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

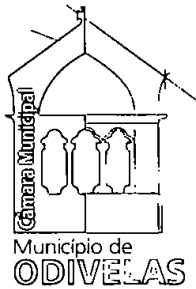
SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA -----

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO -----

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA -----

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES -----

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

004

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

SANDRA GONÇALVES DA COSTA -----

O Senhor Vereador Carlos Alberto Gomes Lourenço, não esteve presente, tendo a sua falta sido justificada com a devida antecedência. -----

Verificada a existência de quorum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) -----

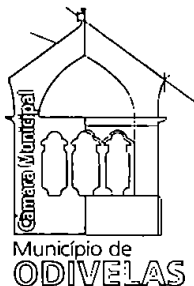
Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de 15 de Novembro do ano dois mil e quatro, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 5.191.582,22 (cinco milhões, cento e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e dois euros e vinte e dois cêntimos).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópias dos seguintes documentos: -----

Informação n.º 485/DGAP/SRS/2004, de 2004-11-05, referente à listagem de admissões e nomeações de pessoal no mês de Outubro; ofício da Assembleia Municipal de Odivelas, com o registo de entrada no Município n.º 054372, de 05-11-2004, sobre a aprovação do Plano de Actividades e Mapa das Sessões da Assembleia Municipal para o Ano 2005; circular da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com registo de entrada no Município n.º 055843, de 15-11-2004, sobre o assunto Quebra de Cobrança de Sisa em 2003; informação n.º 677/DA/DQA/04, de 2004-11-02, referente a uma reunião com o Instituto da Água e Ponto de Situação de algumas intervenções a desenvolver em linhas de água do Concelho e a informação n.º 687/DA/DQA/04, de 2004-11-05, relativa a uma reunião com a empresa Triambiente destinada a efectuar o ponto de situação de algumas intervenções a desenvolver nas linhas de água.-----

O Senhor Presidente, no âmbito do "Projecto Cidadania e Poder Local", fez uma apresentação de todo o executivo, aos alunos da Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paiã presentes na reunião. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

005

Aberto o período para intervenções, intervieram: _____

O Senhor Presidente; _____

Deu conhecimento de uma reunião havida ontem na DGTT, com diversos operadores de transporte e a Comissão de Utentes de Transportes de Odivelas; de uma reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna para abordarem vários assuntos relacionados com a segurança na área do Município, bem como sobre os terrenos da Paiã. _____

Na ausência do Senhor Vereador Carlos Lourenço que se encontra no Congresso da Associação Internacional das Cidades Educadoras, em Génova, e relativamente à área do Departamento Sociocultural, informou que: _____

No dia 23 de Novembro realizou-se comemoração do Aniversário da Biblioteca Municipal D.Dinis; _____

No dia 25 de Novembro relativamente ao Programa "O dia 25 no Posto de Comando" no R.E. n.º 1 estará presente o Sr. Coronel Vasco Lourenço, Presidente da Associação 25 de Abril; _____

Realiza-se no dia 26 de Novembro, pelas 21h00, no Auditório da Quinta da Memória, a iniciativa "Jovens no Desporto - Um Pódium para Todos", promovida pelo Instituto do Desporto de Portugal com as presenças dos Professores Jorge Proença e Rui Caçador. _____

O Senhor Vereador Carlos Lérias proferiu a intervenção política que seguidamente se transcreve: ---

-----6ª Aniversário do Concelho de Odivelas-----

"É **PRECISO** não esquecer o empenho com que todos se aplicaram para concretizar um ideal, mesmo que, para alguns, isso tenha significado riscos políticos e profissionais. _____

É **PRECISO** também não esquecer a imensa vaga de solidariedade que se gerou em volta da criação do novo Concelho, mesmo para além do nosso território, e que teve o seu ponto alto, quando a 19 de Novembro de 1998, todos os partidos representados na Assembleia da República votaram, unanimemente e sem hesitações, a favor da criação do novo Município de Odivelas. _____

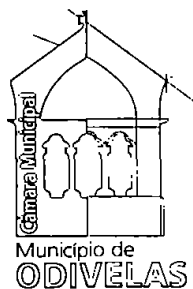
MAS A CORAGEM, a determinação, a solidariedade e o sacrifício de muitas horas roubadas à família e ao descanso, não ficaram por aí, continuam a ser apanágio de todos aqueles que querem construir um Concelho digno e com qualidade para todos os Odivelenses. _____

É **COM GRANDE CONFIANÇA**, num futuro melhor que saúdo o 6º Aniversário deste nosso Concelho. _____

ESTOU CERTO, que este "Marco 1998" foi apenas o princípio de uma apaixonante história onde o ideal de servir deve permanecer sempre presente em todos que são chamados à nobre missão AUTARCAS. _____

PARABÉNS ODIVELAS... _____

VALEU A PENA! " _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Senhor Vereador António Antunes;

Saudou todos os alunos presentes.

Informou que vai circular pelos serviços um questionário elaborado pelo DTO para se efectuar uma avaliação do desempenho do DTO.

A Senhora Vereadora Graça Peixoto;

Saudou os alunos presentes.

Informou que de 18 a 22 de Dezembro irão decorrer os ATL's de Inverno podendo os jovens inscreverem-se nas Lojas Jovens; da realização da iniciativa "Conversas Doces", no Bar By e que neste momento o Município transporta 47 jovens deficientes para dentro fora do Concelho sendo o apoio gratuito.

Proferiu a intervenção política que seguidamente se transcreve:

"19 de Novembro de 2004, seis anos se passaram sobre a concretização de um sonho...

Um grupo de sonhadores capazes de lutar por uma causa, juntaram-se no então designado MOC, alguns encontram-se à volta desta mesa, e contra ventos e marés alcançaram porto seguro, e elevaram Odivelas a Concelho.

Os anos de atraso a que Odivelas foi vetado pelo então Concelho de Loures, geraram ideias e projectos a concretizar a médio e longo prazo, as expectativas então criadas aumentaram nos seis anos de Concelho. -- Hoje mais do que ontem as exigências dos Odivelenses pautam-se pela busca de melhor qualidade de vida num Concelho que se quer cada vez melhor.

O PS, pai e mãe deste jovem concelho tem trabalhado ao longo destes seis anos com o objectivo de criar um Concelho jovem mas empreendedor, exigente mas criativo, um Concelho às portas de Lisboa independente, forte e capaz de oferecer essa qualidade tão desejada.

Os desafios são proporcionais às expectativas e nem sempre fáceis de concretizar, mas tal como na vida são esses desafios que nos mantêm vivos e capazes de lutar por um amanhã melhor ultrapassando barreiras quase inabaláveis.

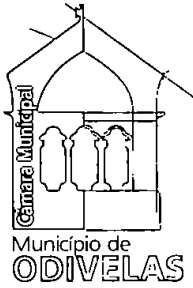
O Partido Socialista quer desta forma simples, associar-se a todos os Odivelenses na comemoração do 6º aniversário do Concelho

Parabéns Odivelas."

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha;

Saudou os alunos presentes.

Referiu-se à informação que foi distribuída sobre as linhas de água alertando para a situação das mesmas numa altura em que poderá haver consequências gravosas devido aos meses de Inverno.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Solicitou informação sobre a reunião havida ontem na DGTT e que contou com a participação do Senhor Presidente. -----

Saudou a criação do Concelho de Odivelas. -----

O Senhor Vereador Carlos Bodião: -----

Saudou os alunos presentes. -----

Referiu-se ao encerramento da OPTILON e solicitou uma intervenção junto do Senhor Ministro das Actividades Económicas. -----

Proferiu uma saudação e uma intervenção política que seguidamente se transcrevem;-----

Saudação: -----

"No dia **19 de Novembro de 1998**, com o voto unânime dos Deputados de todas as forças políticas, a Assembleia da República votava, na especialidade, e em votação final global, o Projecto de Lei da Criação do Município de Odivelas. Ficando este dia, estipulado como **Feriado Municipal**. -----

No dia 14 de Dezembro de 1998, é publicado no Diário da República, a Lei n.º 84/98, da criação do Município de Odivelas referindo o seu Artigo 1º "Através do presente diploma é criado o Município de Odivelas, com sede na Cidade de Odivelas, que fica a pertencer ao Distrito de Lisboa."-----

Em 20 de Janeiro de 1999, a Comissão Instaladora do Município de Odivelas é empossada pelo então Ministro do equipamento, Planeamento e Administração do Território, Dr. João Cravinho. -----

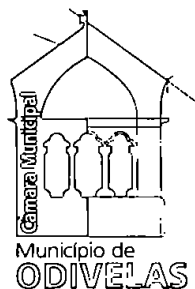
Depois de 3 anos de administração, a Comissão Instaladora cessa funções, e no seguimento das eleições autárquicas de Dezembro de 2001, toma posse, no dia 4 de Janeiro de 2002, a primeira Câmara Municipal de Odivelas. -----

Esta breve resenha histórica da criação do nosso Concelho, que se encontra disponível no site oficial da Câmara Municipal de Odivelas, não nos diz do esforço, da dedicação, do empenho que muitos Odivelenses dedicaram à causa da criação do Concelho. -----

Contra ventos e marés, mesmo contra tempestades, hostilidades e outras manifestações que procuravam inviabilizar o novo Concelho, as mulheres e os homens de Odivelas ainda foram mais fortes, mais coerentes e mais determinados na sua luta. -----

Comemorar o 6º aniversário do nosso Município é lembrar este desígnio, que muitos tomaram em mão e recordar os obstáculos que nos foram levantados. -----

O Lado lunar da vida tem destas coisas, destas memórias, destas incidências que, se por um lado poderiam ser esquecidas, em nome de um silêncio ensurdecedor, por outro lado devem ser lembradas para que não se deturpe a história, para que o passado histórico deste nosso Concelho seja contado aos nossos filhos, tal como ele aconteceu e não como alguns quiseram ou entenderam que ele ocorreu. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Em nome da verdade, e só em nome da verdade, temos de lembrar a dedicação de todos quantos na Comissão Instaladora persistiram e levaram a bom porto, apesar de todas as dificuldades, financeiras, operacionais, políticas, que espalharam no nosso caminho, tal como pedras nas engrenagens de uma máquina para impedir o seu funcionamento, a instalação do Município. -----

Em nome da verdade, devemos homenagear todos os que sempre quiseram que Odivelas se libertasse da tutela de Loures, que abrisse o seu caminho, que construísse o seu futuro. -----

É este futuro que hoje saudamos, e que ambicionamos que constitua uma ruptura com o passado, que lance uma nova ideia para o Concelho, que rompa com a periferia a que nos quiseram condenar, que crie novas centralidades e novas formas de interacção com os cidadãos, de modo a fixá-los e a potenciar a implementação de novas empresas geradoras de riqueza. -----

Por Odivelas e pelo futuro de todos os Odivelenses podem contar, sempre, com o nosso esforço."-----

Declaração Política: -----

"Os Vereadores da CDU/PCP, obedecendo a uma estratégia de confronto com os restantes membros do executivo Municipal em que estão integrados, acusaram-me de ter tomado uma atitude discriminatória em relação à Freguesia da Ramada, quanto à distribuição de verbas para as iluminações de Natal. -----

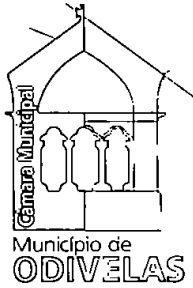
Esta posição da CDU/PCP, que não é de estranhar, uma vez que esta força partidária pretende colher os benefícios de pertencer ao executivo, sem assumir as suas obrigações de solidariedade institucional para com as restantes forças partidárias que integram esta ampla coligação, que visa, fundamentalmente, defender os interesses de Odivelas e dos seus cidadãos. -----

Os habitantes da área ocidental do antigo Concelho de Loures foram, sempre, e de forma inadmissível, prejudicados pela gestão desastrosa, antidemocrática e lesiva da qualidade vida, na área que é hoje o nosso Concelho, do poder comunista que se instalou na Câmara Municipal de Loures e que, durante décadas, discriminou populações, lesou direitos e destruiu a qualidade de vida do concelho de Loures. -----

Durante anos consecutivos, a CDU/PCP, e o seu executivo, permitiram a explosão de bairros de génese ilegal, facto este que causou o caos urbanístico no Concelho, sem que, alguma vez, tivessem a vontade política de legalizar e criar as condições mínimas para que esses bairros tivessem qualidade de vida e para que os cidadãos, que investiram as suas poupanças na construção das suas casas, pudessem ter a possibilidade de aceder ao crédito bancário ou vendê-las, uma vez que viviam mergulhados na indignidade da ilegalidade. -----

Durante anos consecutivos, a discriminação da CDU/PCP manipulou, demagogicamente, os habitantes dos bairros de génese ilegal, para obter os seus votos nas eleições autárquicas. -----

Foram os tempos da discriminação da ilegalidade, da infra qualidade vida, do medo, que o executivo comunista lançou sobre os cidadãos que viviam nessas áreas de génese ilegal. E esta é a mais violenta das formas de discriminação. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

A CDU/PCP não tem, nunca teve, no plano autárquico e no plano nacional, autoridade moral para acusar, quem quer que fosse, de atitudes discriminatórias, muito menos os Vereadores do PPD/PSD, que estiveram na primeira linha do combate pela autonomia do Concelho de Odivelas contra a tirania e a ditadura do Concelho de Loures. -----

A CDU/PCP tudo fez para inviabilizar a criação do nosso Concelho, porque pretendia continuar a discriminar, a condicionar e a prejudicar os interesses dos habitantes da área ocidental do Concelho de Loures. -----

Contra a discriminação da CDU/PCP, os Vereadores do PPD/PSD, os Vereadores do PS e outras organizações não partidárias, lutaram pela criação do Concelho de Odivelas. Pela discriminação positiva do nosso Concelho e contra a discriminação negativa da CDU/PCP. -----

Eu próprio, enquanto autarca da Freguesia de Famões, senti na pele a discriminação dos Vogais da CDU/PCP na Comissão Instaladora. Como tal, nunca poderia tomar uma atitude discriminatória para com uma Freguesia. -----

São estes os nossos princípios, deles não abdicamos, e não aceitamos lições de ninguém, muito menos dos Vereadores da CDU/PCP. -----

Contra a discriminação negativa da CDU/PCP, nós defendemos a discriminação positiva. -----
Porque queremos um Concelho mais forte, mais rico, mais dinâmico, com melhor qualidade de vida."-----

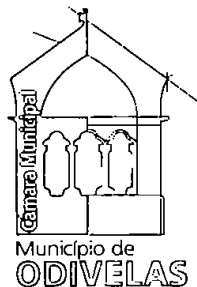
A Senhora Vereadora Natália Santos: -----

Informou que o Gabinete de Saúde, no âmbito do projecto VIH – SIDA, vai desenvolver um conjunto de actividades relativas à prevenção da SIDA. -----

Proferiu a seguinte intervenção política: -----

“Os Vereadores da CDU nesta Câmara Municipal, estando a dois dias de se comemorar o 6º Aniversário da criação do Município de Odivelas, saúdam em primeiro lugar os Municípes deste Concelho, porque foram eles os destinatários e a razão de ser da criação do Concelho de Odivelas, já que a sua criação não é um fim em si mesmo mas uma forma de atingir maior eficácia e eficiência na defesa dos interesses da população e no desenvolvimento do Concelho. Por essa razão, sempre entendemos que a criação do Concelho de Odivelas era importante e necessária e por essa razão sempre estivemos - antes, durante e após a criação do Concelho - empenhados e determinados em contribuir para que tal significasse mais crescimento, mais desenvolvimento, mais qualidade de vida. -----

A CDU empenhou-se directamente antes, durante e depois da criação do Concelho. A CDU e o PCP foram a primeira força política que na Assembleia da República apresentou o Projecto de criação do Concelho de Odivelas nos idos anos 80. A CDU, à frente dos destinos de Loures, imprimiu uma dinâmica de desenvolvimento que permitiu a criação do Concelho, enquanto nova etapa do desenvolvimento deste

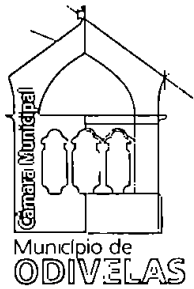


Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

território. A criação do Concelho de Odivelas, nos termos da lei e para ser efectiva, exigia um conjunto de requisitos que foram cumpridos graças a esse desenvolvimento. Quem conhece o território, sabe que o desenvolvimento e o crescimento registado ao longo dos anos foi condição necessária e condição suficiente para se cumprirem os requisitos legais que levaram à criação do Concelho. Por essa razão, homenagear em primeiro lugar a população do Concelho, os seus Municípes, mas também todos quantos, nas freguesias, no Movimento Odivelas a Concelho, na Comissão Instaladora, colectiva ou individualmente, contribuíram com a sua participação activa para que o nosso concelho fosse uma realidade. Sabemos que com a criação do Concelho de Odivelas se elevaram expectativas e nalguns casos as expectativas elevaram-se ao nível do sonho. Acreditou-se e fez-se acreditar que a criação do Concelho de Odivelas resolvia por si só muitos dos problemas que de forma completamente justa eram sentidos pela população. Passados 6 anos mantemos o entendimento de que valeu a pena. Mantemos o entendimento de que foi bom, foi útil e foi importante a criação do Concelho. Mantemos o mesmo entendimento, a mesma disponibilidade e a mesma dedicação e continuaremos intransigentemente a defender os interesses do Concelho de Odivelas, porque as nossas solidariedades, as nossas preocupações e a nossa posição firme vão sempre, em primeiro lugar, para os Municípes, porque foram eles que nos elegeram e são eles que nós aqui representamos nesta Câmara. Passados estes 6 anos, confirmamos o entendimento de que valeu a pena, mas confirmamos também que muitas das expectativas que foram criadas pela população ainda se encontram por cumprir. Cumprir o Concelho de Odivelas e cumprir a razão que esteve na sua origem é dotar este Concelho daquilo que efectivamente faz falta para que se viva melhor. É dotar este Concelho dos Centros de Saúde que ainda não tem, porque o Governo os adia de ano para ano. É dotar este Concelho dos estabelecimentos de ensino que ainda não tem, porque são adiados. É dotar este Concelho de um núcleo de ensino superior público que justificadamente devia ter. É dotar este Concelho de condições de transporte e acessibilidades que sirvam melhor as pessoas e que não dêem origem a situações como as que temos hoje, que com a vinda do metro – uma das grandes vitórias de Odivelas e da sua população – significa infelizmente, nalgumas situações, as pessoas estarem pior servidas de transportes do que estavam antes da vinda do Metro por força de supressão das carreiras da Camis e por força de uma deficiente articulação da rede de transportes públicos. Cumprir os desígnios da criação do Concelho de Odivelas é continuar a trabalhar em prol do desenvolvimento deste Concelho e pelos interesses de Odivelas, sempre em primeiro lugar e independente de quem esteja à frente dos destinos das Freguesias, á frente dos destinos do Concelho ou à frente dos destinos deste país. É esse compromisso que junto da população do Concelho assumimos, certos de que valeu a pena o esforço de todos e valeu a pena o esforço que nas Freguesias e nos Municípios, a CDU, enquanto força maioritária promoveu em termos de desenvolvimento e permitiu que depois se desse o salto, o novo estádio de desenvolvimento que corresponde o Município de Odivelas. Sobre o valor do trabalho desenvolvido antes da criação falam os Municípes. E a força política, CDU, que nós aqui representamos, era a força política mais votada e à frente dos destinos municipais até à criação do Concelho de Odivelas. Esta



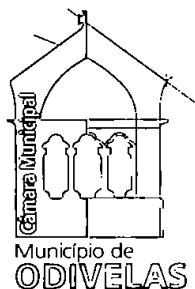
Município de Odivelas

Câmara Municipal

é a avaliação e o reconhecimento que a população do actual Concelho fazia da gestão CDU e é essa a única que realmente importa. Tudo o resto é demagogia.”-----

O Senhor Presidente proferiu a intervenção política que se transcreve;-----

“Pela experiência que tive nos 4 anos em que estive como Deputado na Assembleia da República e porque fiz parte da Comissão do Poder Local, posso confirmar que deu entrada na Assembleia da República, com data de 1987, um Projecto de Lei subscrito pelo então Deputado Jaime Gama, anterior ao contemporâneo com um outro projecto da CDU, que previa a criação do Concelho de Odivelas. Depois dizer-vos, face às responsabilidades que tive desde o início da criação deste Município, que a criação do Município de Odivelas teve a vantagem: primeiro, de entregar a gestão destas sete freguesias a quem mais de perto podia sentir as expectativas e as esperanças de uma população que foi marginalizada, porque não era só nem periférica, nem suburbana de Lisboa, era também periférica e suburbana do grande Concelho de Loures. E quando realmente nós constatamos que faltam muitas expectativas por cumprir, é a lei da vida. Todos nós individualmente, socialmente e familiarmente felizmente temos sempre muitos projectos e nem sempre os podemos cumprir. O grave para mim, até pelos 4 anos de experiência que tive como Vereador na Câmara Municipal de Loures, é que as expectativas eram realmente muitas e eram muitas porque ao longo de mais de 20 anos não se resolvia nenhuma dessas expectativas. E portanto a cada ano que passava iam aumentando as expectativas porque a equação entre o deve e o haver tinha sempre muito mais na dívida do que no haver, a haver pouco havia, dívidas e expectativas e esperanças eram cada vez maiores. Portanto falo com conhecimento de causa, já que fui durante 4 anos Vereador na Câmara de Loures e assisti de facto à criação de falsas expectativas em que muitas vezes se enganavam as pessoas. E dou um exemplo muito claro. Eu e os restantes Vereadores do PS na Câmara de Loures demo-nos ao cuidado de fazer a história de todos os bairros clandestinos que então existiam no Concelho de Loures que eram 215, julgo eu, dos seus avanços e retrocessos. Essa história está feita e faz parte dos nossos arquivos pessoais. Sempre que se aproximava um ciclo eleitoral faziam-se vistorias ao bairros e criava-se nos bairros as expectativas que agora sim iam resolver os problemas dos bairros. Passava o ciclo eleitoral e ninguém mais ia aos bairros. Claro que passados 3 ou 4 anos quando se ia ao bairro já havia mais casas mal construídas, casas que não respeitavam os alinhamentos e então pediam novos planos ao bairro e voltava o processo imediatamente atrás. Mas quando se aproximava um novo ciclo eleitoral, promovia-se nova vistoria, nova visita de gala ao bairro e criava-se nova falsa expectativa. O que é certo é que enquanto eu fui Vereador na Câmara de Loures, aprovaram-se cerca de 7 dos 215 bairros, que eu saiba, e não sei se algum deles viu emitido o respectivo Alvará. E desde que estou à frente da Comissão Instaladora e desde que recebemos os processos da Câmara de Loures, que foi há 5 anos, neste momento temos quase 50 bairros legalizados, dos quais quase 40 já têm alvará entregue. Isto é de facto gerir as expectativas e gerir a esperança das pessoas e cumprir essa esperança. -----



Município de Odivelas

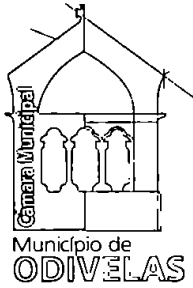
Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Não querendo antecipar-me à declaração que irei fazer no dia 19, quero só dizer que nós definimos prioridades. Nós definimos estratégias. Sabíamos e sabemos que não é possível fazer tudo num ano, nem em 5, nem em 10. Mas também sabemos do pouco que se fez em mais de 20 anos e temos que reconhecer, como julgo que todos nesta mesa reconhecerão, que em 6 anos todos nós, em conjunto, fizemos muito por este Concelho mas também reconhecemos que há muito por fazer. E ainda bem que o há, porque se não houvesse nada para fazer, bastava um escriturário à frente da Câmara para gerir os destinos correntes desta Câmara. Ora, se existem executivos municipais e eleições é porque cada um de nós tem muitos compromissos ainda a assumir perante esta população e tem muitas esperanças e expectativas por resolver. -----

Eu quero de facto saudar estes 6 anos da criação do Município de Odivelas, mas acima de tudo, saudá-lo porque foi uma voz de revolta contra as milhares e milhares de expectativas que nunca foram cumpridas e acima de tudo que iam aumentando de ano para ano, e uma experiência que me fez aderir de alma e coração, na fase em que aderi, ao processo de criação do Município de Odivelas. E a realidade que tínhamos é que de facto além de não se cumprirem as expectativas e além de se enganarem as pessoas com falsas expectativas, havia um problema, que para mim era mais grave. Em vez de se resolverem os problemas, cada vez se criavam mais problemas, sempre na perspectiva de que a melhor maneira de resolver os problemas era escrever para os Ministérios, porque a culpa nunca era da Câmara, era sempre do Ministro, do Governo Civil, da JAE, era sempre de toda a gente, menos da Câmara Municipal de Loures. Não havia diálogo. Havia confrontação. Não havia concertação. Havia protesto, havia acções de rua, havia falsa mobilização. Hoje não, e enquanto eu for Presidente de Câmara, haverá diálogo, haverá concertação, haverá a procura de encontrar soluções e não de encontrar mais e mais problemas. -----

Portanto quero dizer-vos que tenho saudado muitas vezes o papel que a Comissão Instaladora teve no seu todo e o que esta Câmara está a ter no seu todo, para que em vez de criar problemas resolva os problemas e encontre soluções para os problemas que este Concelho tem. Isto porque problemas já nós tínhamos muitos e todos os dias temos sempre mais um problema novo à porta da nossa casa. É para isso que nós aqui estamos, para resolver os problemas que cada cidadão tem à porta da sua casa, porque todos nós recebemos e-mails, cartas, queixas diversas e sabemos bem quais são os problemas e as expectativas dos nossos cidadãos. Agora saúdo também o facto de haver hoje entre nós algum consenso sobre as virtualidades da criação do Concelho de Odivelas, do contributo maior ou menor que cada um foi dando para a resolução dos problemas, dos conflitos iniciais que tivemos e que eram bem escusados na criação do Município de Odivelas e que nos impediam de ter a chave do edifício onde nos pudéssemos reunir e trabalhar, numa atitude que eu nem sequer comento. Como é possível, dizendo a Lei que o novo Município tomava posse de todo o edificado situado no novo território que nos impedissem o acesso a instalações para que esta nova Comissão Instaladora pudesse desenvolver a sua actividade. Portanto tal como saúdo o esforço da Comissão Instaladora e de todos quantos se empenharam na criação do Município de Odivelas,



Município de Odivelas

Câmara Municipal



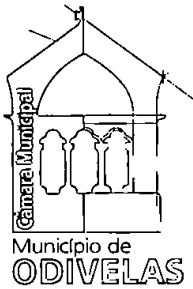
não posso também deixar de referir nesta data as muitas contrariedades que sofremos ao longo do tempo e também referir a falta de apoio do Governo, deste e do anterior, que tinha por obrigação apoiar técnica e financeiramente a instalação do novo Município e que deixou este Município com uma dívida de 10 milhões de contos. Foi a herança que tivemos por ter sido criado este nosso Município. Tivemos que pagar 5,6 milhões de contos ao Concelho de Loures, ainda não sei muito bem porquê, e para instalar o novo Município, o Governo devia ter participado nos custos da instalação, já que, gastámos cerca de 4 milhões de contos para o instalar fisicamente e ainda não obtivemos um centavo por parte do Governo. Portanto quando se fala das dificuldades financeiras do novo Município parece que nos esquecemos muitas vezes que este Município nasceu pobre, nasceu endividado e nasceu como um parente pobre quer do Governo, quer do Município de Loures. “-----

O Senhor Vereador José Esteves: -----

Referiu-se à reunião entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Câmara Municipal de Odivelas relativamente aos terrenos da Pontinha para a construção do Mercado; à Rotunda no Cruzamento da Rua Guilherme Gomes Fernandes com a Av. Abreu Lopes solicitando a reavaliação da situação na circulação. -----
Quanto à queda das pontes pedonais, solicitou informação sobre se houve mais alguma inspecção à passagem pedonal da IC 22. -----

Proferiu a seguinte intervenção política; -----

“Vamos comemorar no próximo dia 19 de Novembro o 6º Aniversário do nosso Município. Nesta oportunidade, e porque a sessão solene comemorativa não prevê a intervenção das forças partidárias, queria voltar a recordar o empenho que o PSD teve no processo da criação do Município de Odivelas. Não vamos aqui entrar em qualquer campeonato sobre quem apresentou o projecto primeiro, mas o que é certo é que o processo em que nós no empenhámos foi o processo que vingou e temos o Concelho de Odivelas constituído desde 19 de Novembro de 1998. Um projecto e uma realidade que deu resposta à legítima ambição e expectativas da população da então chamada zona ocidental do Concelho de Loures de ser dona do seu destino e de haver resposta efectiva para os problemas e para as necessidades que esta população sentia, muitas delas necessidades básicas, que então a maioria comunista que dirigia a Câmara Municipal de Loures antes da criação do Concelho de Odivelas revelava uma crescente incapacidade de resolver, agravando um crescente sentimento de injustiça que existia nestas 7 freguesias, que contribuíam com mais de 40% para as receitas da Câmara de Loures, mas tendo como contrapartida baixíssimas taxas de investimento, quando não era praticamente inexistente ou nulo nalguns anos. Portanto, foi este sentimento de injustiça crescente e a necessidade que nós tínhamos de querer ver resolvidos os nossos problemas, até numa relação de proximidade entre quem os conhece e os sente diariamente e quem os quer e pode resolver, que criou as condições para este projecto vitorioso que culminou na criação deste nosso Concelho,

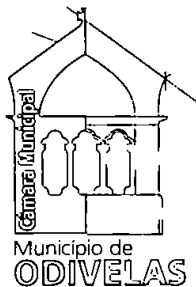


Município de Odivelas

Câmara Municipal

um processo em que muitas pessoas e muitas instituições participaram e se envolveram, e de cuja propriedade, portanto, ninguém se pode apropriar em regime de exclusividade como alguns por vezes tentam fazer. Mas, a História, um dia, com o necessário distanciamento, fará justiça a quem dela for credor. Mas, sendo esta uma ocasião festiva, fico muito satisfeito que hoje em dia se diga que todo o processo foi unânime, e que toda a gente concordou, e que está tudo muito orgulhoso do que aconteceu. Porque, se é verdade que o projecto foi aprovado por unanimidade na Assembleia da República, não deixo de recordar nesta oportunidade que, quando o Concelho de Odivelas foi criado e tomou posse a Comissão Instaladora do Município de Odivelas, tal provocou a imediata demissão do então Presidente da Câmara Municipal de Loures. Talvez esta seja uma forma de apoio inovadora mas, pronto, registamos que o apoio existiu, lembro-me igualmente das dificuldades e das discussões que houve então nas Assembleias de Freguesia aquando da emissão dos respectivos pareceres aos diversos projectos-lei para a criação do Concelho, em que a CDU teve claramente uma atitude de tentativa de obstaculização à criação do Concelho, mas pronto, com o passar dos anos vêm estas tentativas de branqueamento da memória colectiva. Mas a memória colectiva não é tão fácil de branquear como alguns gostariam, há uns que vão resistindo a estas coisas e vão lembrando, mas, acima de tudo, o que é importante dizer é que isto são questões laterais, e eu só as referi porque é bom que haja memória, é bom que não se tente agora fingir que aconteceu aquilo que não aconteceu, há factos concretos e evidentes, e portanto quis apenas aqui recordar para que se mantenha uma ideia actualizada daquilo que verdadeiramente aconteceu. De resto, houve já um momento em que os méritos de cada um foram devidamente avaliados pela população, que foram as primeiras eleições autárquicas neste Concelho, que claramente demonstraram o apreço que a população teve pelo trabalho dos 20 anos anteriores da CDU nesta área do então Concelho de Loures.-----

Mas, o que parece unanime sim, é a constatação da enorme carência com que este Concelho foi criado em termos de equipamentos em vários domínios, não vou particularizar porque estaríamos aqui o resto do dia, mas lanço aqui, Senhor Presidente, com a sua permissão, uma preocupação enorme que os Vereadores do PSD têm neste momento, e que resultou da inexistência de investimento da Câmara Municipal de Loures então durante muitos anos nesta área, com um problema que já é muito sério no presente e será mais no futuro senão acorrermos rapidamente a ele, que é a enorme necessidade de investimento, recuperação e alargamento da rede de saneamento básico do Concelho. É um problema concreto, difícil, que resulta ainda do facto de, a este nível, ainda não nos termos autonomizado de Loures, continuamos a ter o Serviços Municipalizados de Loures, nos quais apenas está representada a Câmara Municipal de Loures, a intervir no nosso território, e também aqui continuamos a contribuir para mais de 40% dos orçamentos dos SMAS, e o investimento aqui não só quase não se vê, como o Município de Odivelas não é tido nem achado na definição das políticas de investimento dos SMAS, e entretanto temos as nossas infra-estruturas de saneamento básico a partirem-se e a apodrecer, ou então com gravíssimas incapacidades de resposta para as necessidades.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

015

Dizer, Senhor Presidente, que o nosso empenho na criação deste Concelho foi grande, o Senhor Presidente já aqui o testemunhou em diversas ocasiões, que o nosso empenho na sua consolidação e no seu crescimento foi e tem sido total, como total é o nosso empenho no futuro e no crescimento e desenvolvimento deste Concelho, porque se o nosso balanço é de que valeu a pena (aliás pouco seria necessário para valer a pena, mas dentro das condicionantes com que todos estamos muito foi feito) é nosso entendimento que muito ainda continua por fazer e por cumprir, e o PSD encera com natural esperança o futuro.-----

Para terminar, quero em nome dos vereadores do PSD afirmar que, nesta ocasião comemorativa, estamos todos de parabéns, e quando digo que estamos todos de parabéns, quero dizer que toda a população deste Concelho está de parabéns, porque mesmo aqueles que em determinada altura acharam que o caminho não era este, e tinham toda a legitimidade para o fazer, também estão de parabéns porque, como se vê, uns já aderiram à causa, e mesmo os que não aderiram estão a ter os resultados da nossa intervenção positiva e portanto também estão naturalmente de parabéns.”-----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha proferiu a seguinte intervenção em defesa da honra ; -----

“A minha intervenção em defesa da honra tem a ver com as afirmações proferidas pelo Sr. Vereador Carlos Bodião, sobre as posições assumidas pelos Vereadores da CDU, acerca dos subsídios às Juntas para as Iluminações de Natal 2005. -----

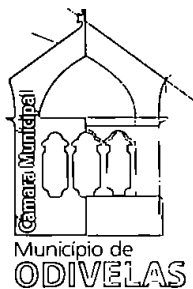
A propósito da incorrecta instrução administrativa deste processo e da sua incongruência, foram adiantados uma série de comentários, apelidando de insultos coisas que não o foram; portanto, há que clarificar este aspecto. -----

Quem ouviu o Sr. Vereador Carlos Bodião falar em estratégia de confronto e depois teve em atenção tudo o que ele disse até ao final da sua intervenção, não deixará de se perguntar se ele estava a anteciper a sua autocrítica – de facto, a procura de confronto foi exactamente o que ele fez, com argumentos que não tinham nada a ver com o que motivou, na altura, a discussão daquele ponto. E utiliza um conjunto de inverdades, com manipulação de factos, que, quem conhece a realidade, chegará certamente à conclusão da sua falta de credibilidade. -----

Não se trata aqui de saber quem é que nesta matéria leva ou não a taça de empenhamento. Trata-se sim, de analisar objectivamente a situação; e quem o faça com isenção tem de considerar que: -----

- Não havia a definição de critérios objectivos na atribuição dos subsídios em causa, verificando-se uma evidente falta de clareza e uma grande incongruência; -----
- Verificava-se uma violação dos princípios administrativos da igualdade e não discriminação. -----

Perante a chamada de atenção para estes aspectos por parte dos Vereadores da CDU e da sugestão de poderem ser corrigidos, mantendo este ponto na Ordem do dia, houve uma agressividade e arrogância que



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- 016

consideramos despropositadas, impondo a votação imediata, o que obrigou os Vereadores da CDU a votarem contra, por esses motivos.-----

Não se venha agora tentar ultrapassar a intolerância com que se tratou a questão, utilizando a tática da vitimização, em que, por exemplo, o governo do PSD se especializou."-----

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores.-----

O Senhor Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos:-----

Ponto 17 - Proposta de Parceria no Projecto "Formação de Agentes de Prevenção Primário."(GS)-----

Ponto 18 - Liga Portuguesa Contra a Sida - Centro de Atendimento e Apoio Integrado e Apoio Domiciliário - Proposta.(GS)-----

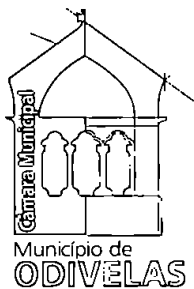
Ponto 19 - Cedência à Fenache em Regime de Direito de Superfície do Lote 1 da Rua da Pinheira, Freguesia de Famões Visando a Construção de 20 Fogos de Custos Controlados para Realojamento de Famílias Inscritas no Programa Especial de Realojamento. (DMH)-----

Ponto 20 - Iluminação de Natal de 2003/Consumos de Electricidade - Reembolsos Sob a Forma de Subsídio às Juntas de Freguesia de Odivelas, Pontinha, Olival Basto, Póvoa de Santo Adrião, Caneças e Famões. (GAEE)-----

Ponto 21 - Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas" - PACO - Programa de Apoio ao Associativismo Cultural de Odivelas - Programa C - Cedência de Transporte Municipal. (DSC)-----

Ponto 22 - Centro Karate do Shotokan de Odivelas - PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Proposta de Subsídio ao Abrigo do Sub-Programa A4. (DSC)-----

Ponto 23 - Atlético Clube de Odivelas - PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas - Programa A - Cedência de Viatura Municipal. (DSC)-----



Município de Odivelas
Câmara Municipal

017

Ponto 24 - Odivelcultur E. M. - Cedência de Viatura Municipal. (DSC)-----

Deliberado, por unanimidade, incluir na Ordem do Dia.-----

1º PONTO-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2004.-----

Presente, para deliberação, a acta da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 22 de Setembro de 2004.-----

Aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Sandra Costa, por não ter participado na reunião em causa, aprovar a acta da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 22 de Setembro de 2004.-----

2º PONTO-----

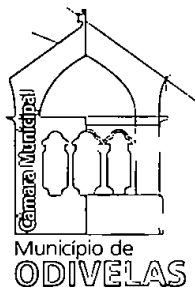
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2005. (PRES).-----

Deliberado, por unanimidade, retirar esta proposta na Ordem do Dia.-----

3º PONTO-----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2005. (PRES).-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 22/DFA/JF/2004, de 18.10.2004, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

018

[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO:

"Tendo em conta o enquadramento legal que define a competência para autorizar a contracção de empréstimos nas Autarquias Locais, cabe referir nos termos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei das Autarquias Locais, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro que no seu art. 53º no nº 2 alínea d), compete à Assembleia Municipal: -----

" Aprovar ou autorizar a contracção de empréstimos nos termos da Lei". -----

Ainda, no art.º nº 7º do mesmo preceito legal: -----

" Os pedidos de autorização para a contracção de empréstimos a apresentar pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do nº 2, serão obrigatoriamente acompanhados de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município." -----

Também o nº 6 do art.º 23º da Lei das Finanças Locais estabelece o seguinte: -----

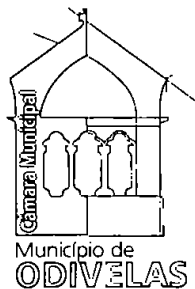
" A aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento para todos os empréstimos que a Câmara venha a contrair durante o período de vigência do orçamento." -----

Nos termos do nº 6 alínea a) do art.º 64º, do mesmo diploma legislativo, é competência da Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos: -----

" Apresentar à assembleia municipal propostas e pedidos de autorização, designadamente em relação às matérias constantes dos nº 2 a 4 do art.º 53º." -----

Tendo por referência, o desfazamento cronológico entre as receitas cobradas e as despesas efectuadas ao longo do ano, bem assim como as dificuldades de tesouraria daí decorrentes, pretende-se que a Câmara Municipal delibere apresentar uma proposta de autorização que vise colmatar as dificuldades temporárias de tesouraria referidas. -----

Estima-se que o Município de Odivelas receberá, conforme proposta de Orçamento de Estado para 2005, € 14.443.197,00 (catorze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil cento e noventa e sete Euro) provenientes da sua participação no F.B.M., F.G.M. e F.C.M., a que corresponde um acréscimo de 2% em relação ao ano em curso, pressupondo que seja esta, a percentagem de aumento a fixar na Lei de Orçamento de Estado, nos termos da Lei das Finanças Locais. No caso de contracção de empréstimos a curto prazo, **não poderá o seu montante médio anual exceder 10% das receitas provenientes destes fundos, conforme o estipulado no nº 1 do art.º 24º da Lei nº 42/98, de 06 de Agosto, alterado pela Lei nº 94/2004, de 20 de Agosto (Lei das Finanças Locais).** Nesta conformidade o nosso limite de endividamento municipal, no que aos empréstimos de curto prazo diz respeito, não poderá exceder, em média € 1.444.319,70 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezanove Euro e setenta cêntimos). -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Considerando que os meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril são meses de carência ao nível de arrecadação de receitas para os municípios, atendendo a que a transferência da primeira prestação do Imposto Municipal sobre Imóveis, só se efectua em finais do mês de Abril, inícios de Maio e que ao longo do ano económico existem desfasamentos cronológicos entre as receitas e as despesas importando saldar as dívidas vencidas, de acordo com o critério da sua maturidade. -----

É previsível a indispensabilidade da contracção de empréstimos de curto prazo que permitam satisfazer e acautelar as situações enunciadas, empréstimos esses a utilizar de forma ponderada e parcimoniosa. -----

Ponho, em conformidade com o exposto à consideração de V. Ex.a. o seguinte: -----

Que nos termos do artº53, nº 2 alínea d), e nº 7 e art.º 64º nº 6 alínea a) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do nº 6 do art.º 23º da Lei das Finanças Locais, a Câmara Municipal delibere solicitar uma autorização genérica à Assembleia Municipal para a contracção de empréstimo ou empréstimos de curto prazo até ao montante de € 3.000.000,00 (três milhões de Euro).-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, para deliberação."-----

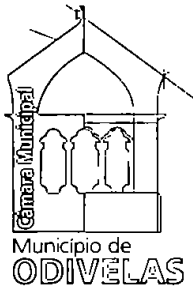
Aprovado, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para contracção de empréstimos de curto prazo no ano económico de 2005.-----

Este ponto carece da deliberação da Assembleia Municipal.-----

4º PONTO

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E MINORIAS ÉTNICAS PARA CRIAÇÃO DO CENTRO LOCAL DE APOIO AO IMIGRANTE EM ODIVELAS. (DASJ).-----

Presente, para deliberação, o ofício da Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, com registo de entrada no Município de Odivelas 014945, de 01.04.2003, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que, se dão por reproduzidos, bem



Município de Odivelas

Câmara Municipal

020

[Handwritten signature]

como o proposto na informação n.º 376/DASJ/DAS/2004, de 02-11-04, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Relativamente ao assunto supramencionado importa, ainda que em termos sintéticos, apresentar uma breve contextualização do mesmo. -----

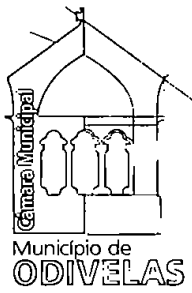
Assim, no âmbito da parceria do projecto "Migrações e Desenvolvimento", parceria constituída por entidades públicas e privadas, da qual o Município de Odivelas faz parte, constatou-se como prioritária a criação do Pacto Territorial de Odivelas, consubstanciado na criação de uma estrutura local de apoio ao imigrante (c.f. doc. anexos). -----

Simultaneamente e, no seguimento dos contactos havidos entre o município de Odivelas e o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME), foi manifesta, por parte do Município de Odivelas, a vontade em se instalar um Centro Local de Apoio ao Imigrante (CLAI) (cf. doc. anexos). -----

Presentemente, o ACIME está a proceder à celebração de protocolos com as Autarquias no sentido de dotar o País de uma rede de apoio local ao imigrante. Neste contexto, considera-se que conjugando os contributos manifestos, tanto por parte do projecto "Migrações e Desenvolvimento", como do ACIME, parece-nos, que à partida, estão reunidas as condições, para instalar esta valência destinada ao atendimento e aconselhamento da população imigrante residente em Odivelas. -----

Na sequência dos últimos desenvolvimentos, fomos informados que, em termos logísticos-operativos irá ser disponibilizado pelo ACIME em articulação com o Projecto "Migrações e Desenvolvimento" todo o material e equipamento informático necessário ao funcionamento do Centro Local de Apoio ao Imigrante (CLAI), bem como a afectação inicial de um animador a ser contratado para o efeito. O Município assumirá as despesas inerentes às comunicações e à afectação de uma técnica, que entretanto já recebeu formação específica. Importa referir que a técnica neste caso, assumirá também a gestão do espaço Igualdade de Oportunidades e Cidadania, pois o CLAI, de acordo com o que foi decidido superiormente, ficará integrado no mesmo espaço físico. -----

Caso a presente proposta mereça aprovação superior e, no que concerne à operacionalização das questões de ordem prática, haverá a assinatura do Protocolo entre a Câmara Municipal e o alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas. Paralelamente, será também assinado um "Acordo de Princípios" entre o Município de Odivelas e a Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, na qualidade de entidade interlocutora do projecto "Migrações e Desenvolvimento" que definirá os contributos deste no CLAI. Como data possível, foi sugerido um dia da semana compreendido entre os dias 22 e 26 de Novembro (de acordo com a disponibilidade da agenda do Senhor Presidente da Câmara). O documento – tipo do protocolo a assinar por ambas as partes foi disponibilizado para ser previamente analisado (cf. anexo). -----



Município de Odivelas
Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Por último, propõe-se a cabimentação de uma verba de € 500,00 (quinhentos euros), a verba é destinada à aquisição de um beberete comemorativo do evento. Mais se informa que esta despesa está prevista no Plano de Actividades 2004, encontrando-se consignada seguintes rubricas orçamentais: -----

Cf – 2.3.2.4/03.01 -----

COE – 1102/02.02.25 -----

PAM Proj 586/A/2004 “-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“Muito Urgente -----

Ao Sr. Presidente com a minha concordância e proposta de envio ao DFA/DP para cabimento. -----

Ficou acordado entre mim e o Sr. Presidente ser a inauguração do espaço dia 24/11 pelas 16H.”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação prévia pelo DFA/DP.”-----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

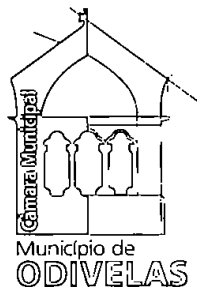
“A proposta de despesa n.º 2864 no valor de € : 500,00, tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.3.2.4/0301 -----

C.O.E.: 1102/020225...”-----

Aprovado, por unanimidade, a celebração de um Protocolo de Cooperação entre o Município de Odivelas e o Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

O Protocolo de Cooperação acima mencionado encontra-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Senhor Presidente, dado o avançado da hora, deu a palavra aos alunos, **Júlio Miguel Videira Carvalho e Rita Isabel Valentim Nunes**, da Escola Profissional Agrícola D. Dinis – Paiã. O Júlio Miguel Videira Carvalho fez perante o Executivo um breve historial da Escola. -----
 A Rita Isabel Valentim Nunes, colocou a seguinte questão: -----

 "Sabendo da inexistência do PDM (Plano Director Municipal) em Odivelas, (Concelho) e atendendo à pressão urbanística que todo o concelho é alvo, gostaríamos de saber o critério utilizado para escolher as zonas habitacionais e licenciar obras, tendo em conta:-----

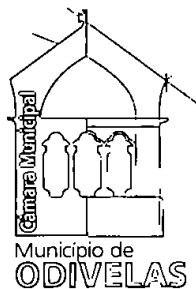
- o O tipo de solos;-----
- o O local onde se inserem;-----
- o A ocupação dos espaços circundantes;-----
- o A proximidade / afastamento dos equipamentos sociais."-----

O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos : -----

"Vou tentar dar-vos alguns esclarecimentos. Como sabem não podemos ser exaustivos porque senão demorávamos muito tempo. Mas como vão ter ou já tiveram uma visita ao Departamento de Planeamento Estratégico aí terão acesso a uma informação mais detalhada porque é o Departamento que está encarregue da elaboração, em curso, do PDM. -----

O que eu vos queria explicar é o seguinte: -----

Como sabem nós herdámos um território de um Concelho que era Loures que tinha 192 Km² de extensão, tinha 25 Freguesias, e tinha três áreas distintas: uma área mais industrial chamada a Zona Oriental de Loures que inclui o Prior Velho, Sacavém, Moscavide que vai até Santa Iria de Azóia; havia uma Zona Norte considerada mais rural, os Tojais, Lousa, Bucelas a própria cidade de Loures e todos os aglomerados habitacionais que se desenvolvem ao longo da cidade de Loures. Até há poucos anos atrás esta parte do território do então Concelho de Loures exportava cerca de 10 milhões de contos por ano em produtos hortícolas, por isso se chamava a zona salaia e havia inclusivamente um concurso das hortas, onde se premiavam os agricultores pela qualidade dos seus produtos hortícolas. Finalmente havia uma Zona Ocidental a quem chamavam a zona dormitório, desde Santo António dos Cavaleiros, Póvoa de Santo Adrião, Ramada, Olival Basto, Odivelas, Caneças, Famões que, à excepção de Santo António dos Cavaleiros, constitui hoje o Concelho de Odivelas, que, tais 192 Km² de Loures ocupa apenas 27 km². Ou seja, nós herdámos 13% do território e herdámos 40% da população de todo o antigo Concelho de Loures. Agora vejam o que é nós termos herdado numa parcela de terreno de 27 Km² onde vivem quase 150 mil pessoas, pelo que não é possível nós termos uma visão de desenvolvimento e de uso de compatibilidades de solos para um Concelho que tem 27 Km² e 150 mil habitantes e que tem uma densidade populacional em

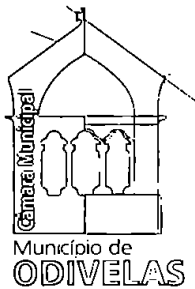


Município de Odivelas

Câmara Municipal

Handwritten signature or initials.

que por exemplo a Póvoa de Santo Adrião a nível nacional é uma das freguesias com maior densidade, em que um Km² tem quase 20 mil habitantes. Quando se fala em estacionamento e em espaços verdes, o problema é que não sobrou espaço. O que interessava à política de então, e que Lisboa acima de tudo quis criar a sua própria vocação, serviços, banca, seguros, comércio, centro administrativo do Governo Central, e foi-se desertificando. Eu quando cheguei, em 1960, a Lisboa, havia muita gente a viver na Baixa, Av. Fontes Pereira de Melo que tinha casas antigas e bonitas onde vivia muita gente. Havia um eléctrico que ia dos Restauradores ao Lumiar sempre cheio de gente. A Av. da República tinha casas lindíssimas todas cheias de azulejos, onde vivia muita gente e hoje se qualquer um de vós passar por Lisboa não vê ninguém à noite a passear por Lisboa a não ser alguma marginalidade e alguma diversão nocturna. Quando eu era estudante em 1962 chegávamos a estar no Jardim do Campo Grande até às 03h00 da manhã, livremente, porque como vivíamos em quartos alugados as senhoras só deixavam as luzes ligadas até às 22h30 e então íamos para a rua estudar. Imaginem hoje com as situações de marginalidade alguém estar tranquilo a essa hora nos Jardins do Campo Grande. Portanto a realidade é que se foi criando uma desertificação completa na cidade de Lisboa, salvo bairros como Alvalade, Campo de Ourique, a Lapa e poucos mais. A cidade de Lisboa foi criando de facto zonas que por vocação deixaram de ter habitação. É um dos problemas que a Cidade de Lisboa vai ter que resolver porque há que dar vida a esses espaços. Mas porque o espaço era raro e porque era caro viver em Lisboa, a cidade foi expulsando para a periferia as pessoas que trabalhavam em Lisboa e que não tinham que se preocupar em que lá houvesse actividades porque para se divertir ia para Lisboa, para fazer compras ia para Lisboa, para ver espectáculos tinha que ir para Lisboa, para comer ia para Lisboa e no fundo a vida girava toda à volta de Lisboa e o resto era só um dormitório. Íam a casa para dormir e nada mais. Criou-se a ideia de que desde Odivelas a Santo António do Cavaleiros existia um dormitório da grande Lisboa, porque todos os dias de manhã e à noite 90 mil pessoas que aqui moram subiam e desciam a calçada de Carriche para trabalhar. Agora dizem as estatísticas que são já menos. Ainda bem que conseguimos fixar mais emprego, mais trabalho, mais serviços, e mais actividade escolar, porque mesmo para estudar íamos todos para Lisboa. Criou-se então este fenómeno. É um fenómeno que nós não podemos modificar; temos as cidades e as freguesias que temos, o espaço que temos, e como sabem nos termos da lei enquanto nós não criarmos o nosso PDM, temos que nos cingir ao PDM que existe ainda para todo o território do Concelho de Loures. Como compreenderão, não é possível ter um PDM que se adapte a uma originalidade como esta, 27 km² e 150 mil habitantes, e Loures que ficou com 160 e tal Km² e 260 mil habitantes. São naturalmente realidades diferentes. Nós estamos neste momento na fase de ante projecto que aprovaremos até ao final do ano, do nosso PDM. Depois segue-se a fase de discussão pública, audiências de todos os cidadãos. Há PDM's que chegam a ter 1800 contributos e têm que ser todos analisados mas esperamos que até final de 2006, esteja publicado em Diário da República, depois de aprovado pelo Governo e dos pareceres todos da CCR, da DGOT e de todas as entidades que têm de se pronunciar a nível do ambiente, hídrico, ecológico e todas as entidades exteriores que têm de se pronunciar



Município de Odivelas

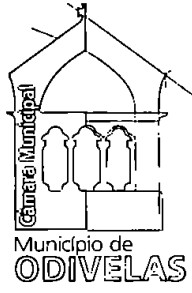
Câmara Municipal

024
M/01

sobre o nosso PDM. Esperamos pois que até final de 2006 possamos ter o PDM do Concelho de Odivelas e aí sim distinguir claramente qual é que o uso e a compatibilidade dos vários solos, ou seja, se concordamos ou não com aquilo que está no PDM de Loures. Se não concordamos dizer porquê e alterar o uso dos solos; onde é que nós queremos criar pólos tecnológicos e pólos industriais, onde é que nós queremos desenvolver pólos de ensino técnicos e politécnicos ou extensões do ensino superior que se queiram instalar no nosso Concelho; se queremos continuar a construir mais ou se queremos valorizar o espaço que temos; é uma opção que nós estamos neste momento a fazer. Mas quando é um trabalho que não depende só da Câmara e depende essencialmente da discussão pública e dos pareceres das várias entidades que se vão pronunciar, não é fácil poder responder-vos hoje de como vamos integrar o uso dos solos e disciplinar a habitação, ou seja, actualmente é fácil chegar ao Plano Director Municipal de Loures. Quando chega aqui uma pretensão, olhamos para a carta do PDM, que está à escala 1 por 25000 de leitura muito difícil, e verificarmos se se pode ou não construir. Quando tivermos o nosso PDM naturalmente seremos nós a decidir se mantemos ou não mantemos a utilização dos solos tal como estão hoje no PDM do Concelho de Loures, pelo qual nós obrigatoriamente nos regemos. Portanto dizer-vos que o PDM, como compreendem é um instrumento que sendo uma bíblia não é tão rígida, nem tão flexível, como se pode entender, mas se nós infringirmos o PDM, qualquer um de nós aqui à volta além de poder perder o mandato ainda sofre sanções penais e criminais. Nós estamos obrigados a cumprir o PDM, ou pelo menos a não o infringir, porque tal como a Bíblia define os pecados mortais, é um pecado mortal nós decidimos aqui na Câmara qualquer coisa que ofenda o PDM. Em muitas situações, quando se trata de loteamentos com uma certa dimensão a Câmara não pode aprovar sem que a CCDRLVT se pronuncie da conformidade da pretensão à leitura que a própria CCDR tem que fazer também do PDM. Quanto ao uso de solos, quanto à forma de como construir e onde construir, é uma decisão que nos competirá a nós ir estudando para que a partir de 2006 possamos ter a nossa Bíblia e então vos possamos responder concretamente de quais são os solos e como vai ser utilizado em cada uma das freguesias do Concelho de Odivelas. Para já o que vos podemos dizer é que utilizamos o PDM de Loures e que temos que obedecer a esse PDM. -----

Quanto aos equipamentos e à sua localização, cada Concelho tem um conjunto de cartas. A carta educativa faz um levantamento das necessidades educativas, é um projecto de onde se devem localizar por exemplo as escolas, os jardins de infância. A carta desportiva para os equipamentos desportivos que faltam. A carta de saúde para os equipamentos de saúde que não dependem directamente de nós, mas nós damos contributos para a construção de equipamentos. Há portanto várias cartas e nós temos que saber a todo o momentos quantos centros de dia existem no Município, quantas IPSS's, etc. Temos que, a qualquer momento, ter levantamentos exactos e cartas já elaboradas, para que quando certas entidades privadas nos procurem termos instruções exactas para fornecer sobre os equipamentos a serem construídos de acordo com as nossas necessidades e dessa forma conseguir dar andamento e apoio às iniciativas dos particulares e das empresas. São um conjunto de cartas que depois fazemos internamente para definir a forma como

Handwritten signature or initials



Município de Odivelas

Câmara Municipal

integramos um conjunto de equipamentos no conjunto do nosso território para servir adequadamente as nossas populações e as necessidades de que elas mais necessitem, para que haja um certo critério que tenha em conta factores de serviços às populações para que a proximidade ou afastamento dos equipamentos sociais tenham a ver com a proximidade ou afastamento das pessoas e dos aglomerados que têm que se servir daqueles equipamentos, sejam centros de dia, centros de saúde, sejam escolas ou sejam jardins de infância. Portanto existem realmente várias cartas que, umas por iniciativa nossa outras como contributo para o Governo, para que em conjunto possamos definir a localização dos equipamentos sociais, colectivos ou educativos.

5º PONTO

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DO FOGO LOCALIZADO NA RUA DO PARAÍSO, N.º 11, 2º. ESQ. (ANTIGO LOTE 62 SITO NOS BONS DIAS) – FREGUESIA DA RAMADA – TERRENO CEDIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES, EM DIREITO DE SUPERFÍCIE, À COOPERATIVA DE HABITAÇÃO HABIDIGNA EM 1989. (DMH).

Presente, para deliberação, o requerimento de Neves da Costa, Filhos & Sousa Lda, com registo de entrada no Município 046047, de 27-09-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 101/DMH/2004, de 08-11-04, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

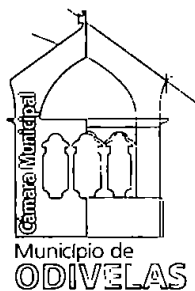
INFORMAÇÃO:

“Relativamente ao assunto acima referenciado, vimos dizer o seguinte:

1. O fogo em apreço situa-se em lote de terreno, cujo direito de superfície foi cedido pela Câmara Municipal de Loures (CML) à Habidigna - Cooperativa de Habitação, CRL (doravante “Habidigna”), por escritura pública de 06.04.1989, exarada no Notário privativo da Câmara Municipal de Loures, ao abrigo das deliberações tomadas nas Reuniões da Câmara Municipal de Loures, de 4 de Outubro e 3 de Novembro de 1988 e 21 de Janeiro e 4 de Abril de 1989;
2. Posteriormente, em Junho de 1991, o referido fogo foi vendido pela Habidigna a Maria da Conceição Alves.

Em 11.11.2002, as Sociedades Rosa de Portugal, Lda. e Neves da Costa, Filhos & Sousa, Lda. adquiriram o fogo por adjudicação em venda executiva, pelo valor de € 64.843,72 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e três euros e setenta e dois cêntimos).

026
M



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Os actuais proprietários pretendem agora vender o fogo em causa pelo valor de € 90.000,00 (noventa mil euros) -----

3. Sucede que o direito de propriedade das referidas Sociedades sobre o dito fogo encontra-se sujeito a uma condição resolutiva de intransmissibilidade (sem autorização da Câmara) pelo período de dez anos após a emissão da Licença de Utilização, tal como resulta das cláusulas 4ª, 5ª e 6ª da escritura *supra* referida no nº 1. -----

4. Assim, pretendendo os actuais proprietários do fogo em questão aliená-lo desde já, numa fase em que não decorreram os dez anos sobre a data de emissão da respectiva licença de utilização (14.09.2004), é indispensável à eficácia do futuro negócio a autorização desta Câmara. -----
De facto, não obstante o fogo ter sido alienado pela Cooperativa a um dos seus membros há mais de 10 anos e, posteriormente, haver sido adquirido pelos actuais proprietários, a verdade é que por deficiências técnicas de construção a Licença de Utilização apenas foi concedida em 14.09.2004, titulada pelo Alvará nº 187/2004. -----

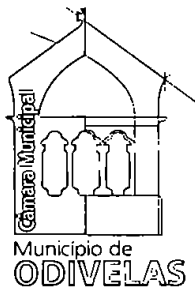
5. Neste contexto, resta pois analisar a viabilidade e justificação da autorização camarária, à luz das circunstâncias e regime legal que regulam o presente caso. -----
Ora, estando em causa um fogo de custos controlados construído pela Cooperativa Habidigna, em terreno municipal cedido em direito de superfície, tem plena aplicação o Decreto-Lei nº 794/76, de 5 de Novembro, que regula a Lei dos Solos (cfr. art. 19º, nº 2, do citado diploma). -----
De acordo como disposto no art. 20º, nº 1, da Lei dos Solos, "*Na constituição do direito de superfície (...) serão adoptadas as providências que se mostrem adequadas para evitar especulação na alienação do direito*" para o que "*poderá convencionar-se, designadamente, a proibição da alienação do direito durante certo prazo e a sujeição da mesma a autorização da Administração*" (art. 20º, nº 2). -----

Verificamos, portanto, que as cláusulas condicionais de intransmissibilidade ínsitas na escritura de cedência do direito de superfície (cfr. *supra* nº 1) visam afastar factores especulativos no mercado de habitação a custos controlados. -----

6. Porém, analisando o caso em apreço, não se vislumbra indícios de especulação, visto que o valor de venda ora indicado não é muito superior ao valor despendido na sua compra em sede de processo judicial executivo há dois anos atrás (considerando a variação da taxa de inflação). -----

7. Acresce que, não obstante as cláusulas condicionais de intransmissibilidade se referirem ao prazo de dez anos "*sobre a data de passagem da licença de habitação*", importa interpretá-las *cum grano salis*. -----

De facto, as referidas cláusulas foram elaboradas no pressuposto de a licença de utilização (habitação) ser emitida antes da primeira alienação, visto tratar-se de elemento essencial à celebração de "*escrituras públicas que envolvam a transmissão da propriedade de prédios urbanos*",



Município de Odivelas

Câmara Municipal

tal como estatuaía o art. 44º da Lei nº 46/85, de 20 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 74/86, de 23 de Abril, em vigor na data da outorga da escritura pública referida no *supra* nº 1 (a matéria em apreço encontra-se actualmente regulada no Decreto-Lei nº 281/99, de 26 de Julho). ----
 Contudo, o fogo em causa foi objecto de uma primeira alienação pela Cooperativa Habidigna a um dos seus cooperantes, Maria da Conceição Alves, há mais de 10 anos (tendo posteriormente sido objecto de nova alienação em processo judicial) sem que houvesse sido emitida a licença de utilização. Na verdade, de acordo com o regime legal então em vigor, e hoje, expressamente, consagrado no citado Decreto-Lei nº 281/99, o alvará de licença de utilização poderá ser substituído pela alvará da licença de construção, desde que "O transmitente faça prova de que está requerida a licença de utilização" (art. 2º do citado diploma). -----

Assim, visto que a ausência de licença de utilização não impedia a alienação do fogo, entendemos que apesar de não se ter verificado o cumprimento formal do ónus de intransmissibilidade, por só recentemente se haver emitido tal licença, encontra-se plenamente salvaguardado o fim de tal ónus, ou seja, o combate à especulação imobiliária no mercado de habitação social, pois já decorreram mais de 10 anos sobre a data em que a Cooperativa Habidigna alienou o fogo a um dos seus membros. -----

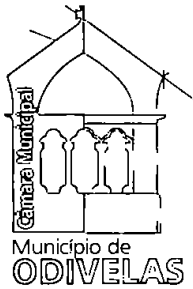
8. Acresce que, analisando a evolução legislativa nesta matéria, constatamos que o combate à especulação imobiliária no mercado de habitação social e de habitação a custos controlados é actualmente garantido através do registo de ónus de intransmissibilidade, cuja duração é muito inferior à prevista no caso em apreço. -----

Efectivamente, de acordo com o art. 10º do Decreto-Lei nº 162/93, de 7 de Maio, que estabelece o regime de intransmissibilidade para as habitações construídas por cooperativas com apoio financeiro do Estado, o prazo é de cinco anos. -----

Deste modo, tendo-se considerado em legislação posterior que um período de intransmissibilidade de 5 anos seria suficiente para afastar a especulação, entendemos que será manifestamente oneroso e penalizante para os actuais proprietários do fogo em apreço esta Câmara não autorizar a venda, decorrido que foi aquele prazo acrescido de oito anos suplementares sobre a data da primeira alienação do fogo. -----

9. Note-se, ainda, que recusar autorização de venda no caso em apreço consubstancia uma decisão injusta e ilegal, por violação do princípio da igualdade consagrado no art. 5º do Código do Procedimento Administrativo e 13º da Constituição, sabendo-se que foram autorizadas por esta Câmara, inúmeros casos semelhantes ao *sub judice*, alguns relativamente a fogos sitos no mesmo Bairro e no prédio vizinho (cfr. Anexo I). -----

10. Na verdade, em nosso entender, não deverá ser recusada a autorização de venda de um fogo de custos controlados pelo valor € 90.000,00 (noventa mil euros) e adquirido em processo executivo



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

judicial há dois anos por € 64.843,72 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três euros e setenta e dois cêntimos) – decorridos mais de 13 anos sobre a data da primeira alienação -, sendo certo que, anteriormente, foram autorizadas vendas de fogos sitos no mesmo Bairro (bem como noutros), de igual tipologia com uma mais valia superior à ora apresentada.”-----

 DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“TC. De acordo -----

À Reunião de Câmara, para deliberação.”-----

 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Sérgio Paiva, Carlos Lérias e Graça Peixoto da bancada do PS e dos Senhores Vereadores Natália Santos e Alexandrino Saldanha da bancada da CDU, e os votos contra dos Senhores Vereadores Carlos Bodião, António Antunes, José Esteves e Sandra Costa, da bancada do PPD/PSD, conceder autorização de venda do fogo localizado na Rua do Paraíso, n.º 11, 2º. Esqº, – na Freguesia da Ramada.-----

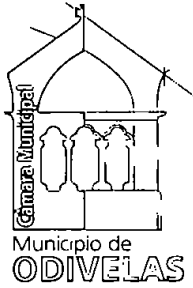
O Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PPD/PSD e a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem: -----

Vereador Carlos Bodião: -----

“Votamos contra este pedido de autorização para alienação do imóvel por dois tipos de razão: -----
 Uma substancial, porquanto não estamos convencidos da bondade dos argumentos expendidos na informação que suporta este pedido. -----

Na verdade, o lucro de cerca de € 25.000,00, em dois anos, determina uma remuneração do capital investido de cerca de 40%, ou seja, 12 vezes mais do que uma aplicação a prazo. -----

Mesmo aceitando que o valor de mercado é o da alienação, não podemos deixar de questionar o objectivo da aquisição em sede de execução judicial, e se tal aquisição não visou, apenas e tão só, o lucro superior ao de qualquer outra aplicação bancária. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

A outra razão é de ordem formal, e tem a ver com as conclusões, opinativas da informação do técnico subscritor da mesma. -----

Na verdade, entendemos que a informação ultrapassa a mera questão técnica, pretendendo condicionar, pelos seus termos, insinuações e sugestões, a decisão do executivo camarário, o que consideramos absolutamente inadmissível e intolerável. -----

A nossa responsabilidade política, a nossa capacidade de decisão não pode ser subvertida pela informação de um técnico, que mais parece ser parte no processo, tal a forma como adjectiva a eventual recusa da autorização. -----

Se os técnicos se querem substituir ao poder dos eleitos, eles que venham disputar eleições, mas sob a capa de uma informação não podemos tolerar a pressão para votar favoravelmente o que não se afigura razoável, mas pior ainda, que não se afigura substancialmente sustentado. -----

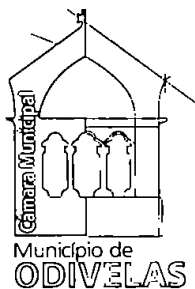
Onde está a ilicitude ou ilegalidade ou a violação da Constituição se, neste caso concreto, for recusada a autorização de venda. -----

Quem nos garante que, a esta alienação, não se encontra subjacente um negócio especulativo? Por tudo isto votamos contra esta autorização de alienação do fogo."-----

Senhor Vereadora Natália Santos: -----

"Os vereadores da CDU votaram favoravelmente esta proposta, apresentada pela signatária a esta Câmara, tendo em consideração os seguintes aspectos: -----

Desde logo porque a proposta, após o pedido entrado nos serviços para ser autorizado a alienação deste fogo e como acontece sempre em casos similares, foi remetida para apreciação jurídica, tendo sido elaborado um parecer técnico/jurídico, sobre a questão em apreço e onde no âmbito e na autonomia das funções técnicas desenvolvidas, o jurista entendeu apresentar os argumentos, de facto e de direito, que considerou necessários e importantes para uma tomada de decisão neste executivo. É um parecer jurídico que apenas vincula o seu subscritor e que como deverá ocorrer em qualquer situação, as questões que devem ser objecto de apreciação por parte de quem tem o poder para decidir. E assim sendo, à semelhança de todas as outras situações, é apenas um parecer técnico que em nada condiciona a decisão soberana desta Câmara que poderá, de forma informada e atenta a informação subjacente, decidir a favor ou contra esta autorização. A outra razão porque votamos favoravelmente é porque estamos perante um pedido de autorização de venda de um fogo, cuja primeira transmissão ocorreu há mais de treze anos e sobre o qual pendia um ónus de intransmissibilidade de dez anos, nos termos da lei, com vista a evitar a especulação imobiliária, de acordo com a "rácio" do ónus de intransmissibilidade. Sendo certo que o novo ordenamento jurídico aponta para uma data muito inferior aquela, entendendo assim o legislador ser em 5 anos suficientes para salvaguardar a tal especulação imobiliária, coloca-se aqui uma questão que é meramente formal, porque se assim não fosse, não seria necessária a autorização desta Câmara e a questão formal é a



Município de Odívelas

Câmara Municipal

Nº 1

seguinte: Por razões que não são imputáveis a quem comprou o fogo, a licença de utilização só foi emitida muito depois da primeira venda, razão pela qual ainda está dentro do prazo dos dez anos e tem que vir a esta Câmara. A assim não ter sido, já teria decorrido o prazo inicial de dez anos e portanto nem seria necessário que esta Câmara se pronunciasse sobre este assunto. Por outro lado, tendo em consideração também que já outros processos de idêntica natureza vieram a esta Câmara e foram aprovados, aliás por unanimidade e com valores de venda iguais ou superiores àquele que aqui hoje é proposto, entendemos suficientes os fundamentos e as razões que justificam esta proposta e por isso a apresentámos e votámos favoravelmente.”-----

6º PONTO-----

PROC. Nº. 1224/OD/DOM - CENTRO DE EXPOSIÇÕES DA QUINTA DA MEMÓRIA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO.(DOM)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 376/DOM/2004, de 11-11-04, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO:-----

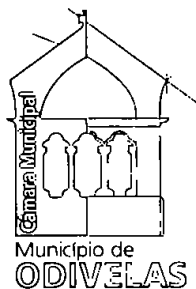
“Na reunião de Câmara de 27 de Fevereiro de 2004, foi deliberado adjudicar a empreitada de concepção/execução do Centro de exposições da Quinta da Memória à Sociedade Comercial HCI – Construções, S.A. pelo valor de 2.688.778,73 + IVA à taxa legal em vigor.-----

O contrato de empreitada foi celebrado em 24 de Maio de 2004 e enviado a Tribunal de Contas em 21 de Junho de 2004.-----

Em sessão diária de visto da 1ª Secção do Tribunal de Contas de 13 de Outubro de 2004, foi o processo visado, após ter sido celebrado um contrato adicional e enviados os elementos sobre a 3ª revisão orçamental aprovada pelos órgãos competentes deste Município, que contempla verba para o efeito no PPI respectivo para o ano 2005.-----

O projecto de execução apresentado contem os seguintes elementos:-----

- Projecto de Arquitectura-----
- Projecto de Instalações Eléctricas-----
- Projecto de Ar Condicionado-----
- Projecto de Telecomunicações-----
- Projecto de Águas de Consumo-----
- Projecto de Esgotos Residuais e Pluviais-----
- Projecto de Segurança-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Projecto de Estabilidade e Estruturas Metálicas -----
- Projecto de Comportamento Térmico -----
- Projecto de Condicionamento Acústico -----
- Medições e Orçamento -----

Através da informação n.º 184/DPEMU/ de 8 de Novembro de 2004, que constitui a folha n.º 205, o DPE emite parecer favorável ao projecto apresentado, considerando que as alterações dos elementos que ainda não foram apresentados poderão ser entregues no decorrer da obra. -----

Os projectos das especialidades serão enviados às Entidades para emissão dos competentes pareceres.-----
Face ao exposto, propõe-se a aprovação do projecto de execução." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao Sr. Presidente Câmara, para análise da informação técnica dos Serviços e emissão do despacho que aprove o projecto de execução desde que obtenha a sua concordância."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

INFORMAÇÃO 184/DPEMU: -----

"Ex.ma Eng. Teresa Reis, -----

Informa-se que os elementos entregues pela HCI, correspondentes às alterações solicitadas na informação 159/DPEMU/2004, foram parcialmente corrigidos. -----

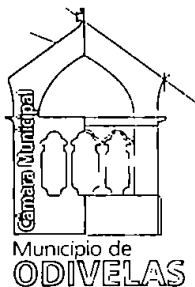
No entanto considera-se que as alterações dos elementos que ainda não foram entregues não são essenciais para o início da obra e que podem ser entregues com o decorrer da mesma, desta forma propõe-se a aprovação do Projecto de Execução do Centro de Exposições da Quinta da Memória. -----

Aprovado, por unanimidade, o projecto de execução do Centro de Exposições da Quinta da Memória.-----

7º PONTO

CEMITÉRIO DE ODIVELAS. (PRES).-----

Deliberado, por unanimidade, manter este assunto na ordem do dia.-----



Município de Odiveelas

Câmara Municipal

8º PONTO

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL NÃO PREVISTOS NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE FARDAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL. (DA)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 585/DA/DQA/04, de 29-09-04, com despacho do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Na sequência das informações n.º 379/DA/DQA/04 e 217/DTO/DMIM/2004, que junto se anexam, propõe-se solicitar ao DFA/DP a cabimentação prévia de € 800,00 (oitocentos euros) mais I.V.A. à taxa legal em vigor na rubrica onde a despesa tem cabimento: -----

Classificação Orgânica: 10 03 – Divisão de Qualificação Ambiental -----

Classificação Económica: 02 01 07 – Vestuário e Artigos Pessoais -----

O procedimento a utilizar será o ajuste directo nos termos da alínea a) do n.º 3 do art. 81º do decreto-lei n.º 197/99 de 8 de Junho. -----

Sugere-se ainda após cabimento informar a Divisão de Aprovisionamentos para que proceda à aquisição do referido fardamento e equipamento de protecção individual (EPI's)."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo -----

Ao Gabinete da Presidência para cabimentação e posterior envio ao DFA/DA, para os efeitos requeridos."-----

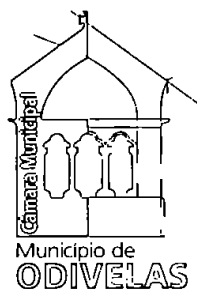
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para integrar na O.T. da próxima Reunião de Câmara, para deliberação nos termos do n.º 2, do art.º 13º do Regulamento Municipal de Fardamentos e equipamentos de protecção individual."-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dão por reproduzidos. -----

cc



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Aprovado, por unanimidade, autorizar a aquisição dos Fardamentos e Equipamentos de Protecção Individual de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.-----

-----9º PONTO-----

PROPOSTA DE DELEGAÇÃO NAS JUNTAS DE FREGUESIA DA REPRESENTAÇÃO DA AUTARQUIA NAS ASSEMBLEIAS DE AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS. (DSC).-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 465/DE/2004, de 09-11-04, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

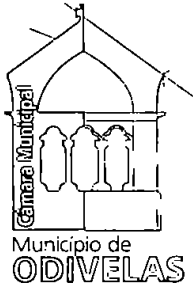
"De acordo com o DL 115A/98 de 4 de Maio sobre o "Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, bem como dos respectivos Agrupamentos, Artº8, ponto 2 a Autarquia Local deve estar a representar na Assembleia da Escola ou do Agrupamento de Escolas. -----

A Assembleia é responsável pelas linhas orientadoras da actividade da Escola e é o órgão de representação e participação da Comunidade Educativa. -----

A Câmara Municipal de Odivelas tem delegado nas Juntas de Freguesia esta representação desde 2000 tendo anualmente auscultado as respectivas Juntas da sua disponibilidade para efeito. -----

Assim perante a nova realidade administrativa dos Agrupamentos de Escola propõe-se que se renove a delegação nas Juntas de Freguesia da representação de Autarquia nas Assembleias de Agrupamento de Escolas da seguinte forma: -----

- Agrupamento de Escolas Vasco Santana - Junta de Freguesia da Ramada -----
 - Agrupamento de Escolas da Pontinha - Junta de Freguesia da Pontinha -----
 - Agrupamento de Escolas de Caneças – Junta de Freguesia de Caneças -----
 - Agrupamento de Escolas D.Dinis, Moinhos da Arroja e EB1 nº6 de Odivelas - Junta de Freguesia de Odivelas -----
 - Agrupamento de Escolas Avelar Brotero – Junta de Freguesia Olival Basto -----
 - Agrupamento de Escolas a Sudoeste de Odivelas – Junta de Freguesia de Famões"-----
 - Agrupamento de Escolas da Póvoa St.º Adrião – Junta de Freguesia da Póvoa de St.º Adrião."-----
- -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

 DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo; -----

Ao; -----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara.”-----

 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----

Aprovado, por unanimidade, a proposta de delegação nas Juntas de Freguesia da representação do Município nas Assembleias de Agrupamentos de Escolas, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----

10º PONTO-----

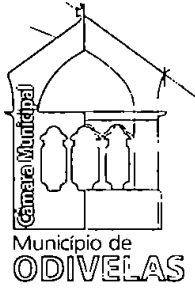
PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA UMA COLÓNIA DE FÉRIAS PROMOVIDA PELO PROJECTO “SER CIDADÃO EM ODIVELAS”. (DASJ).-----

 Presente, para deliberação, o fax do “Projecto Ser Cidadão em Odivelas” com registo de entrada no Município em 11-10-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 364/DASJ/DAS/04, de 26-10-04, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO: -----

“A Câmara Municipal de Odivelas, no âmbito das competências da Divisão de Assuntos Sociais tem realizado alguns protocolos com algumas entidades, na qual se evidencia o Projecto Ser Cidadão em Odivelas, sediado na zona da Arroja, com o objectivo de intervir junto da população carenciada residente naquela zona, encontrando-se este a funcionar como projecto de luta contra a pobreza. -----

Ora, sendo a Câmara Municipal de Odivelas, através da DAS, parceiro no trabalho realizado por aquele projecto, apresenta-se como proposta, a cedência de transporte municipal – um autocarro de 37 lugares para os dias 20, 21, 22 e 23 de Dezembro, com vista à realização de uma actividade cultural com jovens acompanhados pelo Projecto Ser Cidadão, à zona da Serra da Estrela, dado que a coordenação do projecto enviou um pedido aos serviços para cedência de transporte (ofício nº 048048 de 11 de outubro de 2004). ---



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Mais se acrescenta que o próprio projecto assegura todos os encargos com o motorista que acompanhará o respectivo grupo. -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R. de Câmara, para deliberação."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, ceder o transporte, para uma colónia de férias promovida pelo o Projecto "Ser Cidadão em Odivelas", que terá lugar nos dias 20 a 23 de Dezembro, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

11º PONTO

PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O CENTRO DE SAÚDE DE ODIVELAS PARA CEDÊNCIA DE USO DE UM VEÍCULO AUTOMÓVEL. (VNS).-----

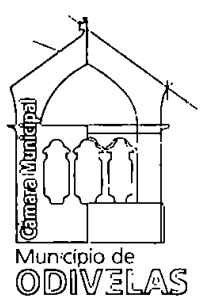
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 000011/VNS/CA, de 04-11-04, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O Centro de Saúde de Odivelas, em parceria com estruturas comunitárias locais, tem vindo, desde 1997/98, a desenvolver o Programa de Cuidados Continuados e Integrados de Odivelas dirigido à população idosa e/ou em situação de dependência. -----

Os Cuidados Continuados e Integrados de Odivelas tem conseguido, de forma exemplar, promover a saúde e a qualidade de vida dos seus utentes com dependência física, mental ou social, transitória ou permanente, e contribuir para a sua integração sócio-familiar e comunitária. -----

Actualmente o Programa tem um âmbito geográfico coincidente com o da área de intervenção do Centro de Saúde de Odivelas, abrangendo os utentes pertencentes às freguesias de Odivelas, Ramada, Olival Basto, Póvoa de Santo Adrião e Caneças, inscritos no Centro de Saúde de Odivelas. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Município de Odivelas na sua 15ª reunião ordinária da C.I.M.O., realizada em 25 de Julho de 2000, deliberou, por unanimidade, a adesão, enquanto parceiro, ao Programa dos Cuidados Continuados e Integrados de Odivelas, -----

Em 19 de Outubro de 2001, o Município de Odivelas procedeu à celebração de um Protocolo de Cooperação na área da reabilitação, entre o Centro de Saúde de Odivelas e a Casa de Saúde e Repouso da Serra da Amoreira, que tem como objectivo proporcionar actividades de reabilitação aos utentes com problemas osteoarticulares e reforçar a intervenção comunitária e o trabalho de parceria e aumentar a qualidade de vida deste grupo de doentes e famílias, -----

Na última reunião de avaliação anual dos Cuidados Continuados e Integrados de Odivelas os resultados apresentados reflectem a quantidade e qualidade do trabalho técnico desenvolvido, a mobilização de todos os intervenientes e uma conjugação de esforços num quadro de parceria local, -----

A implementação deste projecto tem sido condicionado pela escassez de recursos vários, em especial ao nível dos meios de transporte, podendo esta situação ser facilitada com a afectação de mais uma viatura ao projecto, -----

Na 15ª reunião ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, realizada em 24 de Julho de 2001, foi deliberado atribuir à Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Odivelas, um subsídio extraordinário no valor de 15.000.000\$00, para aquisição de uma ambulância que a Cruz Vermelha, na qualidade de parceiro, assumiu colocar ao serviço do projecto, o que não veio a acontecer, por força da extinção do Núcleo de Odivelas – Cruz Vermelha Portuguesa, que teve como consequência a suspensão da atribuição do referido subsídio, -----

As necessidades expressas e a enorme importância que, indiscutivelmente, este projecto assume, no quadro do apoio às pessoas com dependência, no Concelho de Odivelas, -----

È celebrado entre: -----

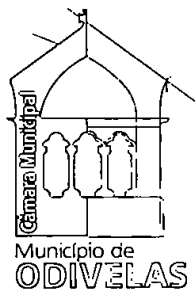
Câmara Municipal de Odivelas pessoa colectiva número 504293125, com sede na Rua Guilherme Gomes Fernandes, Quinta da Memória, 2675-372 Odivelas, aqui representada pelo Presidente da Câmara, Dr. Manuel Porfírio Vargas, doravante designada por primeiro outorgante, e -----

Centro de Saúde de Odivelas aqui representado pela Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, Dra. Sílvia Raquel Lopes Graça e doravante designado por segundo outorgante -----

O presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira-----

cm-odiv



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

A primeira outorgante é proprietária do veículo automóvel de marca....., modelo.....com a matrícula.....propriedade registada emcom o n.º de ordem....., título de propriedade emitido pela Conservatória do Registo Automóvel de Lisboa. -----

-----Cláusula Segunda-----

O veículo automóvel identificado na cláusula anterior encontra-se devidamente adaptado para o transporte de profissionais da equipa de Cuidados Continuados Integrados do Centro de Saúde de Odivelas, com separação para resíduos contaminados. -----

-----Cláusula Terceira-----

A primeira outorgante cede à segunda outorgante o uso do veículo automóvel referenciado na Cláusula primeira, para ser utilizado, exclusivamente, no âmbito do Programa de Cuidados Continuados e Integrados de Odivelas. -----

-----Cláusula Quarta-----

As despesas com combustível, e infracções de trânsito, serão da responsabilidade da segunda outorgante. -----

-----Cláusula Quinta-----

As despesas relativas ao seguro obrigatório de responsabilidade civil, manutenção e reparação do veículo e selo de circulação são igualmente responsabilidade da segunda outorgante, podendo, contudo, relativamente ao seguro obrigatório de responsabilidade civil o seu pagamento ser assegurado pela primeira outorgante. Nesta situação a segunda outorgante obriga-se a proceder ao respectivo reembolso, no prazo máximo de sessenta dias, após a recepção da referida factura. -----

-----Cláusula Sexta-----

O presente protocolo vigorará pelo período de um ano, sendo considerado automaticamente renovado se nenhum dos outorgantes dele se desvincular, no prazo de sessenta dias de antecedência em relação ao seu termo. -----

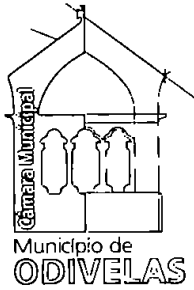
-----Cláusula Sétima-----

O presente protocolo poderá ainda ser objecto de revisão e alteração sempre que qualquer dos outorgantes o desejar e o outro aceitar de forma consensual. -----

-----Cláusula Oitava-----

A extinção do projecto de Cuidados Continuados e Integrados de Odivelas determina a caducidade automática do presente protocolo."-----

Aprovado, por unanimidade, a celebração de um Protocolo entre o Município de Odivelas e o Centro de Saúde de Odivelas, para cedência de uso de um veículo automóvel, nos termos da minuta, informação e despachos acima transcritos.-----



Município de Odivelas

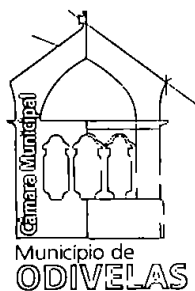
Câmara Municipal

[Handwritten signature]

A Senhora Vereadora Graça Peixoto, pela bancada do PS, **a Senhora Vereadora Natália Santos**, pela bancada da CDU, **o Senhor Presidente**, pela bancada do PS e **o Senhor Vereador José Esteves**, pela bancada do PPD/PSD, proferiram as intervenções que seguidamente se transcrevem como declarações de voto: -----

Vereadora Graça Peixoto: -----

"Independentemente de ir votar favoravelmente (porque é um serviço que vamos prestar à comunidade), este serviço já vem de há alguns anos através de um protocolo que havia com a Junta da Ramada, a Junta de Odivelas e o Centro de Saúde. Há aqui algumas inverdades nesta informação. -----
 Há na documentação disponível algumas informações incorrectas bem como há contradições. No caso de atribuição de um subsídio de 15.000 mil contos ao Núcleo Local da Cruz Vermelha, entretanto extinto, afirma-se que na 15ª Reunião Ordinária da CIMO realizada em 24 de Julho de 2001, foi deliberado atribuir à Cruz Vermelha Portuguesa do Núcleo de Odivelas o subsídio extraordinário de 15.000 mil contos para a aquisição de uma ambulância que a Cruz Vermelha, na qualidade de parceiro, assumiu colocar ao serviço do projecto. O que, aliás, não veio a acontecer por força da extinção do núcleo e que teve como consequência a suspensão da atribuição do referido subsídio. -----
 O referido subsídio nada tinha a ver com o protocolo celebrado no final de 1996, mais conhecido por "FORCI", entre o Núcleo da Cruz Vermelha, o Centro de Saúde as Juntas de Freguesia de Odivelas e da Ramada. O subsídio deliberado em 24 de Julho 2001 destinava-se a actividades da Protecção Civil em que se incluía a aquisição de uma ambulância medicalizada para transporte de doentes em situação de risco, a aquisição de equipamentos de emergência e a participação em piquetes de serviço permanentes da unidade de socorro, ou seja, nada tinha a ver com o protocolo de transporte entre aquelas instituições destinadas aos cuidados continuados integrados, tinha a ver, isso sim, com a intervenção na área da protecção civil em situações de emergência médica fossem ou não abrangidos por este projecto. Nunca ninguém responsável e com autoridade legal para o efeito, contrariamente ao que se tem informado, falou no uso da ambulância para os cuidados continuados integrados e nunca foi invocada ou expressa a condição de qualidade de parceiro do projecto para a execução de tal subsídio. Tanto que no projecto de atribuição do subsídio esteve envolvido o pelouro da Protecção Civil, da responsabilidade do então Senhor Vogal Fernando Ferreira, e nunca o Gabinete de Saúde, da responsabilidade da Senhora Vogal Natália Santos, esteve nestas negociações. -----
 Na última versão proposta para o protocolo a celebrar entre a CMO e o CSC, na cláusula 1ª, refere-se que a primeira outorgante é proprietária do veículo automóvel seguindo-se a respectiva descrição de propriedade. Sendo embora uma opção de deliberação da Câmara poderá estranhar-se que sem qualquer fundamento



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Natália Santos

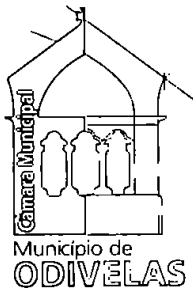
de opção ou contraditório se chegue a qualquer conclusão, contrariando uma informação técnica do Director de Departamento de Transportes do Município de 18 de Outubro de 2004 com o nº 163/DTO/04, segundo o qual seria vantajosa a doação definitiva da viatura, inclusive com a alteração do proprietário. De facto, eu não concordo que a Câmara esteja a dar uma viatura ao Centro de Saúde. Perceber-se-á de certa forma esta informação, quando se lê noutra informação (a nº. 129/DTO/03 de 1 de Setembro de 2003), considerando do ponto 2 sobre as mesmas e respectivos encargos. Como é que a Câmara vai ser ressarcida, por exemplo, como dizem aqui, ao fim de dois meses, do seguro automóvel? -----

Aproveitando a referência a esta informação, na mesma e no ponto 4, sublinha-se e bem a conveniência do GCRPP tratar de uma inscrição identificativa do município na viatura, com expressão do apoio da Câmara. E não vem cá nenhuma designação de que a Câmara vai ter uma designação ou logotipo na viatura. Quanto à informação nº43/VNS/NS/02, de 12 de Setembro de 2002, na página 7/8, é apenas requerida como uma das características consideradas necessárias e suficientes pela Senhora Vereadora Natália Santos a inserção do logotipo dos cuidados continuados. Assim, em minha opinião o carro deve ter o logotipo do Município, como têm todos os carros, como tem a Oficina Domiciliária. -----

Diga-se ainda que este processo vem agora para deliberação de Câmara mas, entretanto, por iniciativa do Gabinete de Saúde e embora com a aprovação do Senhor Presidente, já foram investidas verbas na transformação parcial da viatura para este fim, cujos processos se iniciaram em 2002. É que falam tanto que têm que vir à Reunião de Câmara determinadas coisas que se estranha que depois certas outras coisas acabem por vir só posteriormente às reuniões de Câmara. Estranha-se ainda que a Câmara Municipal ceda nestas ou noutras condições uma viatura quando na informação 129/DTO de 01 de Setembro de 2003, no primeiro ponto, se alega ter sido para esse efeito já ampliada a provisão do número de viaturas a alugar para estas situações e procedimentos. No fundo cede-se uma viatura para ampliar a provisão de aluguer a outras situações."-----

Vereadora Natália Santos: -----

"A razão da nossa proposta e do nosso voto favorável assenta no facto da Câmara Municipal de Odivelas ser parceira no projecto dos Cuidados Continuados e por essa razão a atribuição de uma viatura municipal para integrar o trabalho desenvolvido pelos Cuidados Continuados. Como os trabalhos dos Cuidados Continuados têm várias valências ou áreas de intervenção, e como a Câmara de Odivelas deliberou, ainda na altura Comissão instaladora, um protocolo com o Centro de Saúde de Odivelas com a Clínica da Serra da Amoreira e com o Município no âmbito da reabilitação, assumindo um compromisso que está a cumprir, estando a ser feito, através do Gabinete de Saúde, o transporte gratuito à Clínica da Serra da Amoreira para apoio da fisioterapia, é tal protocolo referenciado quer na informação que capeia a proposta quer nos considerando. No clausulado é claríssimo que esta viatura é para afectar aos Cuidados Continuados. Em relação às questões que aqui foram colocadas e às inverdades que se afirmou terem sido ditas, está na

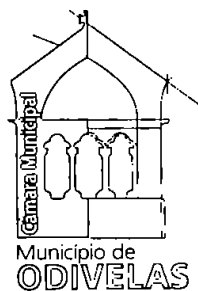


Município de Odivelas

Câmara Municipal

041
M

altura de nós começar-mos todos a exigir maior rigor por parte de todos e de todas as intervenções e para que não fiquem dúvidas eu vou ser muito clara: O Sr. Presidente acompanhou desde início este processo e portanto sabe tão bem como eu o que está aqui em causa. A Comissão Instaladora deliberou atribuir 15.000 mil contos à Cruz Vermelha Portuguesa para uma ambulância. No âmbito das reuniões havidas com o Centro de Saúde de Odivelas. Foi sempre afirmado, que a Cruz Vermelha Portuguesa utilizaria aquela ambulância para dar resposta às necessidades que eles tem no âmbito dos Cuidados Continuados, e inclusivamente relembro que a questão da entrega do subsídio para compra da ambulância era uma questão que recorrentemente era colocada pelo Centro de Saúde e não pela Cruz Vermelha. Em rigor, não nos cabe pronunciar sobre esta questão porque a Câmara deliberou atribuir um subsídio à Cruz Vermelha para a aquisição de uma ambulância e o que é relevante é que se tivessem a ambulância não tinham necessidade deste apoio da viatura. Foi isso que o Centro de Saúde sempre disse, tanto que nunca pediram qualquer viatura. Inclusivamente a Cruz Vermelha, à semelhança do que fazia já anteriormente, disponibilizaria um motorista para assegurar a condução. Na sequência da extinção do Núcleo de Loures e Odivelas da Cruz Vermelha foi colocada a questão de não ser possível atribuir o subsídio, porque o subsídio tinha sido deliberado para uma entidade que entretanto se tinha extinguido, e portanto não havendo a entrega do subsídio, não havia dinheiro para a ambulância e eles continuavam com os problemas dos transportes. Numa reunião de avaliação, onde eu estive, o Sr. Presidente esteve, a directora do Centro de Saúde, na altura a Dra. Manuela Cruz estava, foi por ela colocada a necessidade de se encontrar forma de ultrapassar esta questão afectando, ou dinheiro através de subsídio, ou uma viatura, para eles poderem fazer face às necessidades de transporte. Foi então assumida a ponderação desta questão e na sequência dessa assunção verbal em reunião, eu fiz uma informação dirigida ao Sr. Presidente da Câmara, onde fazia o relato desta situação, e propunha que fosse atribuída uma viatura. Quando o Sr. Presidente entendeu por bem – e a oportunidade não me cabe a mim discutir – fez um despacho no sentido do DTO viabilizar a transformação da viatura. O DTO fê-lo em cumprimento da orientação do Sr. Presidente exarada na minha proposta tendo o Sr. Vereador António Antunes, na sequência da transformação da viatura, remetido uma informação ao Sr. Presidente dizendo que estava a viatura completamente adaptada – e é evidente que para a adaptação foi preciso haver contactos entre o Gabinete de Saúde, o DTO e o Centro de Saúde – e adiantou que não concordava que fosse cedido o uso, mas sim a propriedade plena. Face a estes dois entendimentos diferentes, entendeu o Sr. Presidente que a questão devia ser apreciada com o envolvimento directo do seu Gabinete de Apoio pelo que ficou definido que a modelo a utilizar seria a cedência de uso, sendo certo que esse era também o entendimento da Directora do Centro de Saúde. Posteriormente, foi feita uma proposta de protocolo, que foi também acompanhado directamente pelo Gabinete de Apoio do Sr. Presidente e que foi sujeita à apreciação do Centro de Saúde de Odivelas. O Centro de Saúde entendeu não ter condições de fazer a apreciação directamente e remeteu-a à Administração Regional de Saúde, e foi a Administração Regional de Saúde que depois veio sugerir



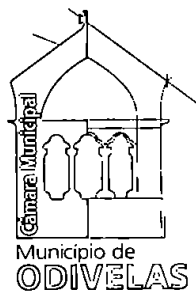
Município de Odivelas

Câmara Municipal

algumas alterações, alguns afinamentos de pormenor que estão plasmados nesta versão final. A viatura continua a ser propriedade municipal e como tal está identificada como propriedade municipal tal como estão todas as outras, logo a identificação de que é propriedade municipal já lá consta, aquilo que é preciso acrescentar é que ela está afectada ao projecto dos Cuidados Continuados Integrados do Centro de Saúde de Odivelas e é isso que é proposto. Relativamente ao ressarcimento, foi articulado com o Centro de Saúde ARS e os Serviços de que em algumas situações, eles não podiam garantir que procederiam de imediato ao pagamento e, à semelhança de outros protocolos que eles já fizeram, nomeadamente com a Câmara de Oeiras com a Câmara da Amadora e com a Câmara de Lisboa e exactamente nos mesmos termos, foi salvaguardada esta hipótese de, em situações em que a Administração Regional de Saúde não consegue garantir o prazo de pagamento, a Câmara assuma o pagamento com o ressarcimento posterior, no prazo que está definido. Esta foi a proposta do protocolo que foi aceite pelo Centro de Saúde de Odivelas, e pela Administração Regional de Lisboa. A esta Câmara cabe naturalmente decidir afinal este processo.”-----

A Senhora Vereadora Graça Peixoto proferiu o seguinte protesto: -----

“A propósito da discussão havida sobre proposta de Protocolo entre o Município de Odivelas e o Centro de Saúde de Odivelas para cedência do uso de um veículo automóvel quero deixar a seguinte protesto: -----
A Senhora Vereadora Natália Santos invoca sempre a transparência. Mas ela não achará, com certeza, que os outros são menos transparentes que ela, eu não me considero, sou tão transparente ou igual a ela, ou se calhar mais do que ela. Em relação à Cruz Vermelha não retiro nem uma vírgula daquilo que disse, porque este processo não foi conduzido pela Senhora Vereadora Natália Santos, nem nunca ela esteve em nenhuma reunião em relação à Cruz Vermelha mas sim o Sr. Vogal Fernando Ferreira. Eu fazia parte dos Corpos Sociais do Núcleo da Cruz Vermelha em Odivelas e a Sra. Vereadora nunca esteve neste processo. Depois se temos que dar os parabéns a alguém, dar o seu a seu dono, o Projecto teve o apreço do Sr. Presidente da República, já vem felizmente ou infelizmente, se calhar é felizmente neste caso, do tempo não do Município de Odivelas nem da Comissão Instaladora mas do tempo da Câmara de Loures. Foi um projecto pioneiro da Junta de Freguesia de Odivelas e da Junta de Freguesia da Ramada e do Centro de Saúde de Odivelas, com a Dra. Manuela Cruz. O projecto não é do Gabinete de Saúde, tem continuidade no Gabinete de Saúde, mas não surge pelo Gabinete de Saúde, este projecto surge da Junta de Freguesia de Odivelas e na Junta de Freguesia da Ramada. Foram os pioneiros neste projecto. -----
Não estejam aqui a pensar ou a fazer crer que eu não estou de acordo. Eu estou 100% de acordo com este carro para os Cuidados Continuados. Eu só ponho é aqui uma pergunta: temos um protocolo com a Serra da Amoreira, amanhã os Cuidados Continuados vão a casa de 20 idosos que precisam de fazer reabilitação noutro lugar qualquer, e como é que vamos fazer?. Tem o Senhor Vereador do DTO 20 carros ou 200, por exemplo, para transportar as pessoas, os idosos ou não idosos, ou ainda as pessoas com fracos recursos



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

financeiros, ou as pessoas muito deficientes que tenham que ir fazer os tratamentos a outro lado? É a pergunta que eu deixo. "-----

A Senhora Vereadora Natália Santos proferiu o seguinte Protesto: -----

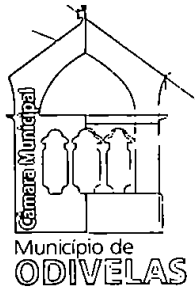
"A razão do meu contra-protesto reside no facto de lamentavelmente num assunto com indiscutível relevância social e humana que deveria merecer um respeitoso consenso, mais uma vez e fazendo uso indevido da figura do protesto se proferirem afirmações deturpadoras da verdade, com objectivos que em boa-fé são realmente difíceis de descortinar.-----

A verdade, o rigor e a clareza não existem pela simples facto de serem afirmadas ou apregoadas, ou em função do tom que se utiliza para as querer fazer prevalecer. A verdade, o rigor e a transparência exercitam-se e efectivam-se nas acções e atitudes que se tomam em cada momento.-----

Tudo o que, sobre este assunto, aqui foi por mim informado e afirmado corresponde integralmente à veracidade das razões e dos factos, como aliás foi reiterado pelo Sr. Presidente da Câmara que, ele sim e nenhum outro, acompanhou sempre de muito perto esta matéria e tomou as decisões a montante já referidas, como a autorização para a transformação da viatura ou o regime da sua afectação ao projecto dos cuidados continuados. Tudo o resto é irrelevante. Ou a Sra Vereadora Graça Peixoto não conseguiu perceber o que esta em causa e em deliberação ou então por obscuras razões quer dificultar aquilo que devia merecer ajuda por parte de todos os que aqui devem representar os interesses da população deste concelho e que os elegeu."-----

Senhor Presidente: -----

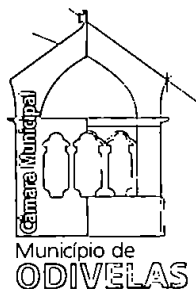
"Senhores Vereadores: Numa cerimónia pública realizada no largo D. Dinis, quando da tomada de posse de novos voluntários, foi-me levantada pela Cruz Vermelha a necessidade de poderem dispor de uma ambulância. No meu discurso mostrei disponível a possibilidade de o Município poder vir a atribuir um subsídio à Cruz Vermelha, pelos seus relevantes serviços à comunidade, para aquisição de uma ambulância que pudesse satisfazer as suas necessidades. O processo, como todos sabemos, da atribuição de um subsídio de 15.000 contos, foi aprovado em Câmara. Houve depois todo o processo de extinção do Núcleo da Cruz Vermelha de Odivelas, processo aliás atribulado, mas confirmo que houve posteriormente reuniões em que eu estive presente com a Sr.ª Vereadora Natália Santos, em que a Cruz Vermelha e a Dra. Manuela Cruz acordaram entre si, para que, entre as várias actividades que aquela ambulância iria servir, para além da protecção civil, e de todas as funções que à Cruz Vermelha compete, no âmbito da sociedade civil, ficou acordado, entre a Cruz Vermelha e a Dra. Manuela Cruz do Centro de Saúde de Odivelas, que essa ambulância também estaria à disposição dos Serviços Continuados de Saúde para dar apoio logístico e móvel a um projecto que eles também gostariam de se associar. Havendo esta disponibilidade entre parceiros como a Cruz Vermelha e o Centro de Saúde, como houve, para afectar esse recurso a este



Município de Odivelas

Câmara Municipal

projecto, escusava o Município de estar a duplicar recursos, afectando essa ambulância da Cruz Vermelha às necessidades dos Serviços Continuados de Saúde. Esta foi a minha intervenção. É evidente que o facto de eu e os meus serviços da Presidência terem sempre entendido que essa cedência não fosse feita em cedência plena, porque seria cedida a um projecto em que nós somos parceiros. Se amanhã esta Administração Regional de Saúde, ou outra que lhe suceder, entender extinguir o projecto, naturalmente que a viatura volta à posse do Município. Portanto eu nunca estaria de acordo enquanto Presidente de Câmara que fosse feita a atribuição em regime de cedência plena ao Centro de Saúde, até por que destinar, neste caso concreto, a apoio do projecto "Serviços Continuados de Saúde" e portanto a viatura era para ser utilizada para esse fim e para esse projecto. Quer os meus juristas, que me deram apoio, quer eu próprio, foi isso que sempre entendemos. Aliás eu julgo que numa reunião anterior, a Senhora Vereadora Natália Santos, já em Setembro de 2002 produziu uma informação nesse sentido, uma vez que ambos já tínhamos discutido que não se adequava o regime da propriedade plena. Daí também a Senhora Vereadora ter colocado isso na sua informação, aliás quero dizer-vos que, muito recentemente, e alguns de vocês souberam, este projecto Continuado de Saúde esteve em perigo de se extinguir, e estou a falar de há muito pouco tempo, e portanto vejam bem como estas coisas podem acontecer amanhã. Acho que este projecto, que foi premiado a nível nacional e visitado pelo Senhor Presidente da República, aqui mesmo, em Odivelas, onde estive presente, acho que é importante o Município de Odivelas dar todo o apoio a este projecto local que foi premiado a nível Nacional e que teve o apoio inequívoco do Senhor Presidente da República que aqui quis vir obter explicações concretas da forma como funcionava este projecto. Portanto, a minha intervenção é apenas para dar conhecimento destes factos. A convicção com que vão votar é exactamente esta, ou seja, a cedência do uso de uma viatura. O que eu coloquei para deliberação para foi a cedência em direito de uso de uma viatura para um projecto que se chama Projecto Continuados de Saúde. Vamos pois ceder uma viatura nos termos do Protocolo na cláusula 1ª, 2ª e 3ª afecta à equipa dos Cuidados Continuados de Saúde do Centro de Saúde de Odivelas no âmbito em que este projecto está celebrado entre nós e o Centro de Saúde. É evidente que eu não interfiro nem nunca interfiro na forma como os Senhores Vereadores me apresentam as informações, os pressupostos, os considerandos. Eu analiso com os meus juristas o conteúdo do protocolo e a sal conformidade com os compromissos que visa dar resposta. E portanto, analisado o conteúdo do protocolo e feita esta ressalva, já que havia aqui algumas dúvidas do direito pleno ou não direito pleno, fica claro que é em direito de uso, que aliás mereceu também julgo eu, parecer favorável, ou pelo menos não desfavorável do Sr. Vereador José Esteves quando lhe foi levantada a questão quando o DTO mandou para o Sr. Vereador José Esteves, para parecer, e que ele depois enviou para mim. O Sr. Vereador José Esteves também entendeu que de facto nesta situação concreta, a lógica era a cedência de uso e não a cedência plena. Portanto parece que estamos todos de acordo. Quis apenas, nesta intervenção, esclarecer acima de tudo, o meu envolvimento no protocolo inicial com a Cruz Vermelha, a dificuldade de sermos ressarcidos dos 15.000 contos, que viemos efectivamente a



Município de Odivelas

Câmara Municipal

ser ressarcidos e das negociações que tivemos com a Dra. Manuela Cruz do Centro de Saúde de Odivelas que era uma pessoa empenhadíssima neste projecto, com as duas pessoas que lá estão, quer a Enfermeira, quer a Dra. Isabel Neto que estão neste projecto que fazem um trabalho muito relevante à comunidade. Portanto, eu como Presidente de Câmara seria incapaz de dizer que não a uma colaboração que me era pedida no âmbito deste projecto tão inovador, e tão relevante como é o Projecto Continuados de Saúde. Da minha parte, não há equívocos absolutamente nenhuns e em relação ao texto do protocolo, que é o que vamos votar, eu não tenho dúvidas nenhuma. Como Presidente de Câmara só vos quero dizer, é porque é que não me atenho na informação apenas aos considerandos, mas essencialmente ao Protocolo que vou assinar. Portanto é esta a explicação que vos tenho a dar. -----

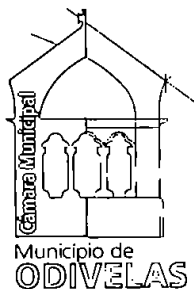
Eu queria apenas esclarecer uma outra questão para que fique claro: -----

As despesas com a adaptação desta viatura são da competência do Presidente de Câmara ou do Vereador a quem as delego. Não tem que vir à reunião de Câmara. Portanto, se esta viatura que teve que ser adaptada, e onde houve que realizar despesas para a sua adaptação, o Presidente da Câmara tem competências para as autorizar, não tem que vir à reunião de Câmara. Portanto o Senhor Dr. Fernando Gonçalves desenhou as várias peças do arranjo final da viatura, juntamente com o Centro de Saúde, foi decidindo o que é que era preciso fazer; calcularam-se os custos, eu fui autorizando de acordo com as competências para tal, outras despesas era o Sr. Vereador que tinha competências e as autorizou. A viatura está adaptada de acordo com as necessidades do Centro de Saúde e hoje vamos aqui decidir ceder o uso da viatura deste veículo, transformado como está, para afectar ao Projecto de Cuidados Continuados de Saúde."-----

Vereador José Esteves: -----

"O Senhor Presidente colocou a questão da intervenção que eu tive neste processo e, por isso, vou aqui clarificar qual foi essa intervenção: -----

Há no processo uma informação do DTO que vem colocar ao DJAG uma questão relativamente ao modo como se poderá fazer a transmissão da viatura para o Centro de Saúde de Odivelas, na sequência de uma informação do Sr. Director do DTO de que essa transmissão seria mais vantajosa em termos de propriedade plena; e a minha intervenção e a do DJAG consistiu na emissão de um parecer, com um pedido de esclarecimento à Sra. Vereadora Natália Santos, dado que da análise que o DJAG e eu próprio fizemos de todo o processo, dos compromissos assumidos, do seu historial, etc., não resultava para nós de que a cedência em propriedade plena estivesse em conformidade com todo esse historial e todos esses compromissos, pelo que pedir esse esclarecimento à Senhora Vereadora, com conhecimento do Senhor Presidente, se de facto teria havido alguma inversão neste processo por nós desconhecida para nós nos podermos prenunciar com toda a propriedade.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

046

E queria igualmente nesta oportunidade, e relativamente a esta última questão que a Senhora Vereador Graça Peixoto colocou, afirmar o seguinte: É para nós claro, e o nosso sentido de voto resulta desse entendimento, que esta cedência tal como está plasmada no Protocolo é para o Projecto, e sendo para o Projecto, tanto transporta pessoas para a Serra da Amoreira como para outro sítio qualquer desde que se trate de utentes abrangidos pelo Projecto; de outra forma seria para nós seria perfeitamente inaceitável, porque então já não estávamos a ceder uma viatura para o Projecto, estávamos a ceder uma viatura para outra coisa qualquer, e aí obviamente que não podíamos acompanhar esta proposta, mas não será obviamente esse o caso, pois claramente não é o que resulta da leitura das cláusulas do Protocolo.-----

12º PONTO

PROC. N.º 13.01/03-2004 - JOSÉ MIGUEL BERNARDO – RUA DE S. TOMÉ N.º 12, OLIVAL BASTO – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECREIA. (DMH) -----

Presente, para deliberação, o requerimento com registo de entrada no Município em nome de José Miguel Bernardo, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 94/SRH/2004, de 25-10-2004, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"Nos termos do n.º 2 do Dec-Lei n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro, o requerente, José Miguel Bernardo, na qualidade de proprietário, veio requerer a participação para as obras a realizar no edifício sito na Rua de S. Tomé e Príncipe, n.º 12, Olival Basto, Odivelas. -----

Após vistoria efectuada pelos nossos serviços(cujo auto se anexa de fls 182 a fls. 183), decidiu-se pela aprovação das obras, após alteração / rectificação do mapa de trabalhos e respectivo orçamento apresentado pelo requerente, do qual se dá conta de fls 184 a fls 187. -----

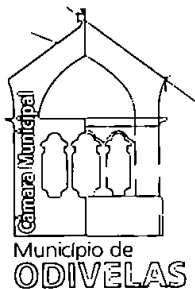
De acordo com o referido, o valor global de orçamento foi alterado de 185.718,92 € para 179.879,75 €, tendo sido com base neste último valor que se procedeu aos cálculos de participação e actualização de rendas, os quais se resumem de seguida: -----

Valores da actualização de Rendas

Fracção	Renda actual	Renda final
R/c Esq.º	19,42 €	112,44 €

Valores de participação por fracção-----

Fracção	Participação por fracção
R/c Esq.º	13.597,51 €



Município de Odivelas

Câmara Municipal

047
[Handwritten signature]

R/c Dir.º	20,54 €	113,00 €	R/c Dir.º	13.634,47 €
1º Esq.º	22,75 €	116,59 €	1º Esq.º	13.742,62 €
1º Dir.º	200,00 €	205,21 €	1º Dir.º	19.591,87 €
2º Esq.º	26,08 €	118,25 €	2º Esq.º	13.199,78 €
2º Dir.º	58,26 €	134,34 €	2º Dir.º	14.914,45 €
3º Esq.º	24,42 €	117,42 €	3º Esq.º	13.797,73 €
3º Dir.º	18,87 €	114,65 €	3º Dir.º	13.614,58 €

Assim, nos termos do nº 2 do artº 5º do Dec-Lei nº 329-C/2000 de 22 de Dezembro, a comparticipação a fundo perdido, no valor total de 116.093,00 €, será suportada pelo Município e pelo I.N.H. nas partes de 46.437,20 € (40%) e 69.655,80 € (60%), respectivamente. Ao proprietário caberá pagar 63.786,06 € -----
Em face do exposto, propõe-se o envio do presente processo a reunião de Câmara para deliberação da comparticipação municipal no valor de 46.437,20 € (Quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete euros e vinte cêntimos). -----

Em anexo se envia a descrição dos cálculos efectuados a remeter ao I.N.H. -----

As rubricas a utilizar para cabimento são: -----

CF: 2.4.2.1 /02 01 01 -----

COE: 12 02 / 04 08 02 -----

PAM : Projecto nº 20/04" -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"TC. De acordo -----

À Reunião de Câmara, para deliberação, após prévia cabimentação pelo DFA/DF." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

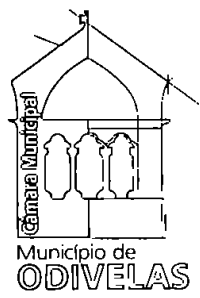
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara após cabimentação prévia da DFA/DP." -----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 2865 no valor de € : 46.437,20, tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.4.2.1/020102 -----

C.O.E.: 1202/040802..." -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, atribuir ao Senhor José Miguel Bernardo, no âmbito do programa RECRIA, uma comparticipação no valor de € 46.437,20 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e sete euros e vinte cêntimos), para realização de obras no edifício sito na Rua de S. Tomé n.º 12, Olival Basto, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. _____

13º PONTO

GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DOS TRABALHADORES DA JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS – PROGRAMA C - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC). _____

Presente, para deliberação, o pedido do Grupo Recreativo e Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas, com registo de entrada no Município 049591, de 18-10-2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 126/DCPC/SDAC/2004, de 02-11-2004, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: _____

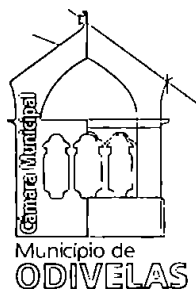
INFORMAÇÃO: _____

“O Grupo Recreativo Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas encontra-se registado no Município desde 16 Janeiro de 2002, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas, o qual integra o programa C – Cedência de Transportes. _____

No seguimento do pedido efectuado por este Grupo, e tendo em conta que o Departamento de Transportes e Oficinas nos informa que existe disponibilidade de um autocarro para o dia 20 de Novembro, propõe-se à consideração superior a autorização para disponibilizar o transporte solicitado. _____

Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocações dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações. --- Informa-se ainda, que a presente deslocação é a quarta efectuada por esta Associação para fora do concelho. _____

copy



Município de Odivelas

Câmara Municipal

(Handwritten signature)

No que concerne à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado.-----

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino
		Hora	Local	Hora	Local	
Grupo Recreativo e Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas	20 de Novembro de 2004	08h00	Paços do Concelho de Odivelas	20h00	Paços do Concelho de Odivelas	Nazaré

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo; -----

Ao: -----

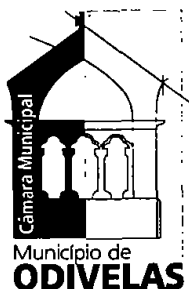
Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara." -----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Grupo Recreativo e Cultural dos Trabalhadores da Junta de Freguesia de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Programa C, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

14º PONTO

UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE SANTA MARIA – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A4 – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. (DSC).

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 11 de Novembro de 2004, que seguidamente se transcreve:

DESPACHO:

"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pelo Clube União Desportivo e recreativa de Santa Maria, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, pois que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 14 de Novembro;

Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 17 de Novembro, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

Determino o seguinte:

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Clube União Desportiva e Recreativa de Santa Maria, sob a forma de transporte, a ser realizado no próximo dia 14 de Novembro, nos termos da Informação n.º 441/DSC/DD/2004, de 10 de Novembro de 2004;
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara."

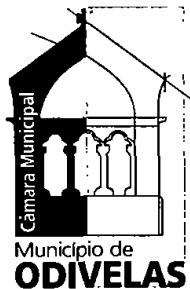
INFORMAÇÃO N.º 441/DSC/DD/2004:

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte) com motorista:

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
União Desportiva Recreativa Sta. Maria	A 4	14 Novem.	Pontinha Torres Vedras	13H00	Campo Fut. Sta. Maria	18H30	Campo Fut. Sta. Maria	50 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo;

Ao:

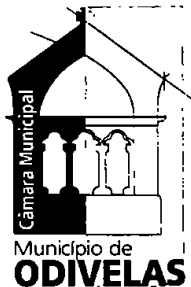
Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À S.A.O.M.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 11 de Novembro de 2004, de atribuição ao Clube União Desportiva e Recreativa de Santa Maria no âmbito Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 14 de Novembro.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

15º PONTO

PROC. N.º 6230/OP – LINCORLAR, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA. – QUINTA DA BARROSA – RUA JOSÉ GOMES MONTEIRO, URBANIZAÇÃO DA QUINTA NOVA DA BARROSA - ODIVELAS – PROJECTO DE LICENCIAMENTO DA QUINTA DA BARROSA. (DGU).

Deliberado, por unanimidade, manter este assunto em ordem do dia.

16º PONTO

PROC. N.º 9209/U – DOMINGOS ANTÓNIO DE CARVALHO E OUTROS – QUINTA DAS PRETAS – FAMÕES - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 6/81. (DGU).

Presente, para deliberação, o processo "nove mil duzentos e nove", barra, "U", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Domingos António de Carvalho e Outros, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 028936, de 28-05-2002, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 55/LG/2004, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente e na informação n.º 439/MP/DLO/SLU/04, de 20-10-2004 que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO N.º 55/LG/2004:

"À Consideração do Sr. Vereador Sérgio de Paiva

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre alteração ao Alvará n.º 6/81."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"V.

Ao Sr. Presidente da CMO para ser deliberado em Reunião de Câmara."

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À S.A.O.M.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO N.º 439/MP/DLO/SLU/04 A FOLHAS 798: -----

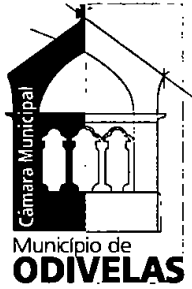
1. "O pedido de licenciamento, formulado através do requerimento nº28936 de 29 de Maio de 2002, diz respeito a uma alteração que se pretende introduzir nas especificações definidas para o lote 67, do loteamento aprovado para a Quinta das Pretas, e que se encontra titulado pelo alvará acima referido. -----
2. A alteração pretendida tem em vista a reformulação dos parâmetros de edificabilidade definidos para o lote em causa, de modo a permitir a legalização da construção efectuada no mesmo. Esta alteração consiste no aumento de 1 fogo e de 50 m2, na área de construção definida para o lote, assim como o aumento de 45 m2 na respectiva área de implantação. -----
3. Dada a sua escassa relevância, a alteração pretendida não tem praticamente reflexos em termos dos parâmetros urbanísticos definidos para o loteamento (índices, lugares de estacionamento e áreas de cedência). No que se refere ao regulamento de ocupação dos lotes, constante do alvará emitido para o local, verifica-se que as disposições aplicáveis (índice de construção, percentagem de ocupação e nº de pisos) se encontram devidamente respeitadas. -----
4. Face ao expostos nos pontos 2 e 3, considera-se não haver inconveniente na viabilização das alterações pretendidas, uma vez que as mesmas, não só se enquadram no disposto no regulamento de ocupação do loteamento, como não põem em causa o cumprimento dos parâmetros urbanísticos definidos para o local em PDM. Deverá no entanto, a legalização da moradia existente no lote ficar condicionada à prévia obtenção de parecer favorável da CCDRLVT, no que se refere à proximidade entre a construção e a ribeira existente a tardo da mesma. -----
5. Na sequência da informação nº72/FG/DGU/2004, tendo decorrido o prazo legal para apresentação das reclamações em sede de discussão pública, o processo pode ser considerado em condições de merecer aprovação pelo que se propõe o seu envio à Reunião de Câmara para deliberação."-----

Aprovado, por unanimidade, a alteração ao Alvará n.º 6/81, do processo identificado em epígrafe, de acordo com o proposto nas informações e nos despachos acima transcritos. -----

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"Os Vereadores do PSD votaram favoravelmente este ponto atendendo à ao teor da Informação que suporta esta proposta e que passo a citar: -----

"Considera-se não haver inconveniente na viabilização das alterações pretendidas uma vez que as mesmas não só se enquadram no disposto do regulamento da ocupação do loteamento como não põem em causa o



Município de Odivelas

Câmara Municipal

cumprimento dos parâmetros urbanísticos definidos para o local em PDM; deverá no entanto a legalização da moradia existente no lote ficar condicionada à prévia obtenção de parecer favorável da CCDRLVT no que se refere à proximidade entre a construção e a ribeira existente a tardoz da mesma." Queremos também nesta oportunidade manifestar o nosso desejo de que outras situações existentes noutros bairros que possam ter uma solução de legalização semelhante, possam ser enquadradas da mesma forma que esta foi."

17º PONTO

PROPOSTA DE PARCERIA NO PROJECTO "FORMAÇÃO DE AGENTES DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA". (GS)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 658/GS/2004, 10-11-2004, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, somos a apresentar proposta de parceria, a ser estabelecida entre a Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, a Escola Secundária da Ramada e o Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT) – Unidade de Prevenção de Lisboa, com vista ao desenvolvimento do projecto "Formação de Agentes de Prevenção Primária", a ser formalizada através da assinatura de um Acordo de Parceria.

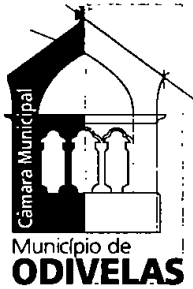
Enquadramento da Proposta

Prevenir, em sentido lato, "é evitar que algo aconteça". Contudo, o nosso sentir e agir sobre a Prevenção Primária deverá ser muito mais abrangente. Implica-nos a todos enquanto cidadãos responsáveis pelo nosso próprio bem estar.

O abuso de drogas, assim como outros comportamentos de risco, não se submete a relações causais. A etiologia da toxicodependência é multifactorial e compreender a interacção entre factores de risco e factores de protecção possibilita construir projectos de intervenção.

A promoção da saúde contempla o envolvimento da população como um todo, num contexto de vida quotidiana, em vez de se centrar exclusivamente nas pessoas em risco. Em conjunto, poderemos contribuir para que cada um de nós seja mais afectivo, criativo, responsável, exigente ... no fundo, mais saudável, mais capacitado face aos constantes desafios da vida.

De acordo com estes pressupostos, as estratégias desenvolvidas no projecto "Formação de Agentes de Prevenção Primária", procuram estimular e consciencializar os alunos enquanto agentes activos no seu próprio bem estar, de modo a que as suas opções sejam feitas com maior consciência e conhecimento, independentemente da opção eleita.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ao se enquadrar no âmbito da Promoção e Educação para a Saúde, especificamente ao nível da Prevenção Primária das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco, este projecto assenta numa estratégia base de educação pelos pares, metodologia de particular relevância no contexto da prevenção primária, atendendo ao conhecimento científico de que o grupo de pares assume um papel preponderante ao nível da influência (de atitudes e, por consequência, de comportamentos), especialmente no caso das idades adolescentes. -----

A Prevenção das Toxicodependências é uma das áreas de intervenção a que a Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, tem vindo a dar especial atenção, dada a pertinência da temática da droga e da toxicodependência e a necessidade imperiosa de se intervir neste âmbito, nomeadamente ao nível da Prevenção Primária. -----

Para além de diversos projectos de iniciativa municipal, desenvolvidos em estreita colaboração com várias instituições com intervenção reconhecida na área, o Gabinete de Saúde apoia regularmente as iniciativas enquadradas no âmbito da promoção e educação para a saúde, dos diversos estabelecimentos educativos, quer participando em projectos de parceria, quer prestando apoio técnico e/ou logístico com um carácter mais pontual. -----

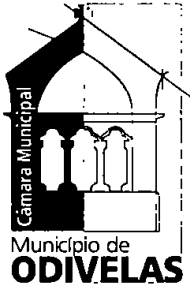
Em Janeiro de 2004, a Escola Secundária da Ramada contactou o Gabinete de Saúde, dando conta do interesse dos alunos da turma H do 8º ano de escolaridade em serem formados como agentes (In)formadores doutros adolescentes, de idades semelhantes ou mais novos, dotando-os de conhecimentos fundamentais e das competências necessárias para sensibilizar os seus pares e restante comunidade educativa, numa perspectiva informativa, formativa e preventiva. -----

Segundo a Escola Secundária da Ramada, a pertinência desta intervenção prende-se com duas razões fundamentais: -----

- Por um lado, porque o número de alunos que entram de novo para a escola, nomeadamente para o 7º ano de escolaridade, é cada vez maior, sendo notório o elevado grau de desconhecimento no que toca à área da Prevenção Primária das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco; -----
- Por outro lado, uma vez que na escola em questão tem vindo a registar-se um número crescente de casos de gravidez não desejada, bem como, no que diz respeito ao consumo de drogas. -----

Neste âmbito, considerou-se que o início do ano lectivo seguinte seria a altura mais indicada para se iniciar um programa de formação deste género, uma vez que, após a referida formação, deverão ser dinamizadas diversas actividades que permitam aos formandos colocarem em prática e consolidarem os conhecimentos aprendidos, assegurando-se o envolvimento de toda a comunidade educativa neste projecto. -----

Deste modo, deu-se início aos trabalhos de planificação do projecto para o ano lectivo seguinte (2004/05), tendo-se realizado: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Reuniões periódicas com o professor responsável pela Área Projecto do 8º H, no sentido de planificar o trabalho a desenvolver, tanto no presente ano lectivo como no seguinte; -----
- Reunião com o Conselho Executivo da Escola Secundária da Ramada, onde se deu conta da importância da continuidade da turma H do 8º ano para o ano lectivo seguinte, com vista à implementação do projecto "Formação de Agentes de Prevenção Primária"; -----
- Acção de esclarecimentos sobre prevenção primária das toxicodependências e outros comportamentos de risco, onde se procurou discutir qual o papel de um agente de prevenção primária, dinamizada pelo Gabinete de Saúde da Câmara Municipal de Odivelas, no dia 3 de Maio de 2004; -----
- Levantamento de expectativas dos alunos envolvidos sobre o papel de um agente de prevenção primária, bem como dos interesses dos mesmos, com vista à planificação das actividades futuras; ---
- Cedência de materiais (In)formativos e pedagógicos sobre a temática da prevenção das toxicodependências e outros comportamentos de risco, de diversas instituições com intervenção reconhecida nesta área, como é o caso do Instituto da Droga e da Toxicodependência, Centro Regional de Alcoologia do Sul, Conselho de Prevenção do Tabagismo, Associação para o Planeamento Familiar, Comissão Nacional e Distrital de Lisboa de Luta Contra a Sida, entre outras; ---
- Formalização de Carta de Intenções no que diz respeito à continuidade da parceria no ano lectivo seguinte, ao nível do desenvolvimento do projecto "Formação de Agentes de Prevenção Primária". ----

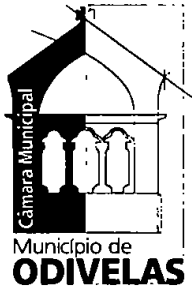
A inclusão do IDT enquanto parceiro efectivo deste projecto, a todos os títulos gratuito, deverá ser vista como um factor de grande relevância no que concerne à garantia da qualidade técnica do projecto, uma vez que, para além da supervisão técnica do mesmo, o IDT assegurará a presença semanal de (pelo menos) um formador que, conjuntamente com um técnico do próprio Gabinete de Saúde da CMO, planificará, ministrará e avaliará as sessões de formação, bem como, todo o desenvolvimento do projecto. -----

Do ponto de vista técnico, considera-se que a realização deste projecto constitui seguramente uma óptima oportunidade de realização de um trabalho técnico verdadeiramente sólido, continuado, do qual se esperam grandes benefícios para a comunidade educativa da Escola Secundária da Ramada e, conseqüentemente, para o Município de Odivelas. -----

Proposta

Face ao exposto, somos a propor que a Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, adira à parceria proposta no âmbito do projecto "Formação de Agentes de Prevenção Primária", durante o ano lectivo 2004/05, assegurando o cumprimento das atribuições definidas, tal como consta no Acordo de Parceria, e que são as seguintes: -----

- Integrar a parceria estabelecida no âmbito deste projecto, marcando presença nas sessões de apresentação e divulgação do projecto à comunidade educativa e de encerramento do mesmo; -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Promover a articulação entre os diferentes parceiros no âmbito deste projecto, funcionando como elemento mediador entre as diferentes partes; -----
- Assegurar a realização das acções do Programa de Formação, através da disponibilização de um técnico para o efeito, responsável pela planeamento, desenvolvimento e avaliação de cada uma das sessões; -----
- Divulgar adequadamente a realização deste projecto, fazendo menção aos parceiros envolvidos no mesmo; -----
- Prestar o apoio logístico necessário, de acordo com as possibilidades, ao bom desenvolvimento das actividades a realizar no âmbito deste projecto, em estreita articulação com os restantes serviços municipais. -----

Mais se informa que, caso a presente proposta seja aceite, as diferentes partes deverão assinar o Acordo de Parceria referido, que se remete para anexo, tendo o mesmo sido enviado para os restantes parceiros, para apreciação. -----

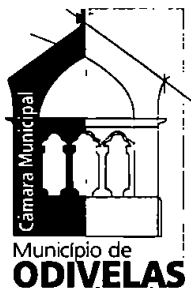
Estimativa de custos -----

Face ao proposto, e de acordo com o que tem vindo a ser a actividade desenvolvida pelo Gabinete de Saúde no âmbito da Prevenção das Toxicodependências, é de informar que não existem custos directos ao Plano e Orçamento do Gabinete de Saúde." -----

-----"Acordo de Parceria-----

-----Projecto "Formação de Agentes de Prevenção Primária"-----

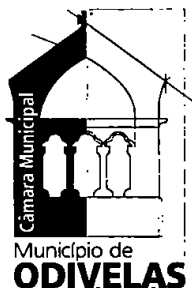
1. O presente Acordo de Parceria pretende formalizar a parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, o Instituto da Droga e da Toxicodependência – Unidade de Prevenção de Lisboa e a Escola Secundária da Ramada, no âmbito do projecto "Formação de Agentes de Prevenção Primária". -----
2. O supramencionado projecto enquadra-se no âmbito da Promoção e Educação para a Saúde, em particular ao nível da Prevenção Primária das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco, e tem como intuito dotar os alunos de conhecimentos fundamentais e das competências necessárias para sensibilizar os seus pares e restante comunidade educativa, numa perspectiva informativa, formativa e preventiva. -----
3. O presente projecto será implementado no decorrer do ano lectivo 2004/05, tendo como grupo-alvo directo os alunos da turma G do 9º ano da Escola Secundária da Ramada e como grupo-alvo indirecto a comunidade educativa restante da Escola Secundária da Ramada (alunos, professores, auxiliares de acção educativa, pais e encarregados de educação e outros profissionais que exerçam funções nesta escola). -----
4. Ao longo do ano lectivo, será dinamizado um programa de actividades abrangente, constituído por: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Realização de um programa de formação alargado, constituído por sessões teórico-práticas, operacionalizadas através de dinâmicas de grupo e posterior reflexão, com a duração de 1h30m, período de tempo referente à área curricular não disciplinar, denominada Área Projecto. No âmbito deste programa, serão abordadas duas vertentes fundamentais: -----
 - Treino de competências pessoais e sociais, como é o caso da comunicação e relação, normas e regras, pressão dos pares, os medos, entre outras; -----
 - Discussão de diversos temas relacionados com a promoção e educação para a saúde, tais como, a prevenção primária, as dependências, afectos e sexualidade (incluindo a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis), entre outras. Atendendo à especificidade de alguns dos temas a debater, poderão ser convidadas outras entidades/instituições para dinamizarem algumas das sessões; -----
 - Desenvolvimento de um conjunto de actividades estruturadas e coerentes, constantes no plano de formação que se encontra em elaboração, dirigidas a toda a comunidade educativa da Escola Secundária da Ramada, com a participação directa dos alunos do 9º G enquanto agentes de prevenção primária, com o respectivo acompanhamento técnico. -----
5. Durante o ano lectivo, os parceiros assegurarão a avaliação contínua do projecto, nomeadamente das sessões de formação ministradas e das acções desenvolvidas, a qual permitirá a adequação sistemática das actividades a novas necessidades que venham a ser identificadas, de acordo com os objectivos e estratégias previamente definidas. -----
6. São atribuições da Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, no âmbito deste projecto: -----
- Integrar a parceria estabelecida no âmbito deste projecto, marcando presença nas sessões de apresentação e divulgação do projecto à comunidade educativa e de encerramento do mesmo; -----
 - Promover a articulação entre os diferentes parceiros no âmbito deste projecto, funcionando como elemento mediador entre as diferentes partes; -----
 - Procurar assegurar a realização das acções do Programa de Formação, através da disponibilização de um técnico para o efeito, responsável pela planeamento, desenvolvimento e avaliação de cada uma das sessões; -----
 - Divulgar adequadamente a realização deste projecto, fazendo menção aos parceiros envolvidos no mesmo; -----
 - Prestar o apoio logístico necessário, de acordo com as possibilidades, ao bom desenvolvimento das actividades a realizar no âmbito deste projecto, em estreita articulação com os restantes serviços municipais. -----
7. São atribuições do IDT – Unidade de Prevenção de Lisboa, no âmbito deste projecto: -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Integrar a parceria estabelecida no âmbito deste projecto, marcando presença nas sessões de apresentação e divulgação do projecto à comunidade educativa e de encerramento do mesmo; -----
 - Supervisão técnica do projecto; -----
 - Assegurar a realização das acções do Programa de Formação, através da disponibilização de um técnico para o efeito, responsável pela planeamento, desenvolvimento e avaliação de cada uma das sessões; -----
 - Cedência de materiais (In)formativos e pedagógicos (cartazes, panfletos, autocolantes, pins, brochuras para alunos, professores e pais/encarregados de educação, filmes, artigos científicos) sobre prevenção das toxicodependências e outros comportamentos de risco, que sirvam de suporte ao trabalho realizado e para distribuição pela comunidade educativa, no âmbito das actividades a desenvolver, bem como, contribuir para a criação de um fundo documental na Escola Secundária da Ramada. -----
8. São atribuições da Escola Secundária da Ramada no âmbito deste projecto: -----
- Integrar a parceria estabelecida no âmbito deste projecto, marcando presença nas sessões de apresentação e divulgação do projecto à comunidade educativa e de encerramento do mesmo; -----
 - Procurar assegurar o envolvimento de toda a comunidade educativa da Escola Secundária da Ramada neste projecto; -----
 - Assegurar o material de desgaste necessário ao desenvolvimento das actividades (cartolinas, papel, marcadores, barro, tintas, pincéis, lacre, ...) e do material audiovisual indispensável às sessões de formação (retroprojector, computador, datashow, tela de projecção, ...); -----
 - Divulgar adequadamente a realização deste projecto, fazendo menção aos parceiros envolvidos no mesmo. -----

Odivelas, _____

Pela Câmara Municipal de Odivelas, -----

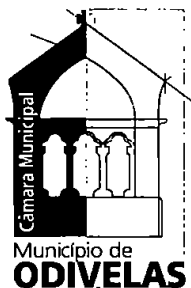
O Ex.mo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Manuel Vargas -----

Pelo Instituto da Droga e da Toxicodependência – Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, -----

A Ex.ma Sra. Delegada Regional, Dra. Paula Brum -----

Pela Escola Secundária da Ramada, -----

O Ex.mo Sr. Presidente do Conselho Executivo, Dr. Edgar Oleiro^o -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, a celebração de um acordo de Parceria entre o Município de Odivelas, a Escola Secundária da Ramada e o Instituto da Droga e da Toxicodependência, com vista ao desenvolvimento do projecto "Formação de Agentes de Prevenção Primária", de acordo com o proposto na informação, no Acordo de Parceria e despachos acima transcritos.-----

A Senhora Vereadora Graça Peixoto, pela bancada do PS e a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiram as seguintes declarações de voto:-----

Vereadora Graça Peixoto:-----

"A área da Juventude é transversal a todas as áreas orgânicas disponíveis no ROMO.-----
 Aliás as linhas estratégicas para o Concelho de Odivelas já aprovadas em Reunião de Câmara demonstram de forma inequívoca o que aqui se afirma.-----

Por outro lado, nos projectos vigentes e que são do conhecimento dos Senhores Vereadores, verifica-se o seguinte:-----

A FDTI - Projecto a desenvolver-se na loja Jovem da Pontinha, disponibilizando meios técnicos e humanos para a certificação dos Jovens nas áreas das novas tecnologias.-----

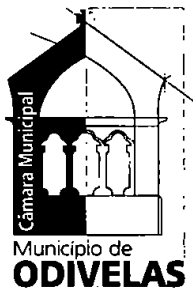
"Queres Saber" – Projecto em articulação com a APF; espaço dedicado à área de sexualidade, dúvidas, debates.-----

"Informar... Conhecer... Decidir..." - Adjudicação de serviços de orientação escolar e profissional a funcionar nas três Lojas do Concelho com a finalidade de colmatar uma lacuna com o Ministério da Educação na grande maioria das escolas do Concelho.-----

Estes projectos, são como se entende transversais às áreas da Juventude, Educação e Saúde, até porque o conceito de saúde definido pela a OMS, é "Saúde é bem-estar físico, psíquico e social".-----

Assim, seria certamente aconselhável e com resultados mais eficazes se houvesse uma efectiva articulação - no sentido do diagnóstico, da planificação e da execução - entre os serviços municipais relacionados com estas áreas, da juventude, da educação e da saúde, num protocolo deste tipo que agora nos é presente, sem qualquer protagonismo personalizado mas tão somente um trabalho de conjunto que, esse sim, produziria certamente efeitos mais produtivos na prevenção que se pretende.-----

Não se trata pois, o que aqui nos é presente, de num problema compartimentado de saúde, mas de um problema que assenta em raízes sociais, pedagógicas e culturais, sobretudo na fase de prevenção e podendo ter como interveniente a saúde no que concerne ao tratamento. Se o tratamento, actualmente, engloba a prevenção, não é menos certo que neste protocolo deveriam estar envolvidos outros



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Departamentos, como o Sociocultural e os Assuntos Sociais e Juventude. Esta seria, em verdade, a correcta articulação entre os Serviços Municipais que a proposta invoca. -----
Assim, não se entende que a problemática da prevenção das toxicodependências não tenha sido articulada com estes Departamentos."-----

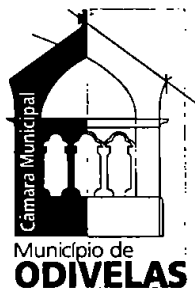
Vereadora Natália Santos:-----

"A proposta aqui presente, relativamente à "Formação de Agentes de Prevenção Primária", é do nosso ponto de vista da maior importância e, embora surja com carácter experimental e exclusivamente numa escola deste concelho, é nosso objectivo poder alargar o seu âmbito e torna-lo num projecto mais ambicioso, dirigido a alunos dos diferentes níveis de ensino e de todas as escolas do Concelho. -----
A prevenção das toxicodependências e do VIH-SIDA é hoje uma das áreas ao nível da prevenção e da educação para a Saúde da maior importância e que justifica que sejam carreados todos os esforços e todos os meios para implementação de projectos destes nas escolas. Nos termos da proposta, o IDT assegurará o apoio na implementação deste projecto e esperamos que este apoio, neste projecto, seja o início de um trabalho articulado com o Instituto da Droga e Toxicodependência que vimos há vários anos a tentar implementar no Concelho, através de um plano municipal de prevenção de toxicodependências, mas que infelizmente, o Instituto da Droga e Toxicodependência não tem manifestado disponibilidades, nomeadamente financeiras, para participar no tal plano municipal que pretendemos implementar. Esta é uma abertura que registamos com satisfação e que esperamos nos próximos anos possa ser alargada. Nos termos da proposta é ainda referido que o desenvolvimento das actividades a realizar no âmbito deste projecto será feito em estreita articulação com os restantes serviços municipais, uma prática que temos vindo a seguir ao longo destes anos. Pena é que o mesmo entendimento não resulte, por exemplo, quando em simultâneo com projectos de prevenção do VIH-SIDA desenvolvidos pelo GS, outros serviços municipais, sem qualquer articulação e sem qualquer ligação, promoverem projectos sobre a mesma temática, com diminuição da eficácia de projectos que, do nosso ponto de vista, devem ser integrados e articulados."-----

-----18º PONTO-----

LIGA PORTUGUESA CONTRA A SIDA - CENTRO DE ATENDIMENTO E APOIO INTEGRADO E APOIO DOMICILIÁRIO – PROPOSTA.(GS)-----

Presente, para deliberação, o ofício da Liga Portuguesa Contra a Sida com registo de entrada no Município 053681, de 02-11-2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta,



Município de Odivelas

Câmara Municipal

pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 717/GS/2004, de 11-12-2004, com despachos da Senhora Vereadora e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"A SIDA é uma doença grave, causada pelo VIH, que ataca o sistema imunitário do indivíduo deixando-o fragilizado física, psíquica e socialmente. -----

Não obstante, que quando a pessoa é infectada não apresenta de imediato manifestações de doença, a sua transmissão é desde logo possível, sendo, portanto, urgente uma atitude de prevenção por parte de todos. -- Só se considera que a pessoa tem Sida quando apresenta sintomas da doença. Esta doença não tem cura, nem existem vacinas que a evitem. -----

Conscientes desta problemática, tem sido frequente o trabalho que o Gabinete de Saúde tem vindo a desenvolver nesta matéria, com vista à adopção de comportamentos que permitam evitar o contágio por VIH. -----

Este trabalho na área da Prevenção Primária só se poderá considerar complementado se também se puder fazer mais aos níveis da prevenção secundária e terciária, nomeadamente no que refere ao acompanhamento de Seropositivos e doentes com Sida em termos de apoio de medicação, social e psicológico, bem como, das pessoas também afectadas por esta doença. -----

Neste âmbito, a LIGA PORTUGUESA CONTRA A SIDA, vem propor à Câmara Municipal de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, a implementação dos projectos: Centro de Atendimento e Apoio Integrado e Apoio Domiciliário, que visa o apoio e acompanhamento nas vertentes física, psíquica e social de pessoas infectadas e afectadas pelo VIH/SIDA, com carácter efectivo e permanente. -----

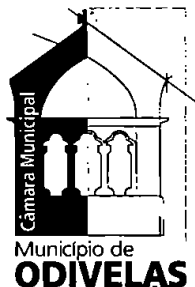
Salienta-se que o apoio domiciliário é prestado 7 dias na semana, nas vertentes de higiene habitacional, individual, alimentação e medicação. -----

Realço que este projectos não auferem custos directos para o Gabinete de Saúde, uma vez que estão em candidatura ao Programa ADIS para 2005, sendo somente possível a sua implementação caso a mesma se verifique. -----

Ao Município de Odivelas apenas é solicitado apoio na forma de cedência de espaço, uma sala para atendimento e outra para arrumos. -----

Considerando que: -----

- o concelho de Odivelas está referenciado como sendo o 9º concelho com mais casos de Sida do Distrito de Lisboa. Este facto toma-se ainda mais preocupante se atendermos que esta doença ainda se encontra em expansão, bem como estes dados serem apenas os que foram notificados, estando de fora os indivíduos que, por situações variadas, não estão sequer referenciados; -----
- Não existem estruturas de saúde específicas desta área sediadas no Concelho de Odivelas; -----
- O trabalho de prevenção que tem vindo a ser desenvolvido pela Autarquia neste domínio. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

È nosso parecer que deverá ser prestado o apoio a esta pretensão da Liga Portuguesa Contara a Sida. Mais se informa que esta instituição poderá partilhar o espaço com o próprio Gabinete de Saúde, uma vez que se perspectiva a mudança desta unidade orgânica para outras instalações, propriedade municipal, que respondem às necessidades. -----

Caso haja concordância, somos desde já a solicitar que possa ser enviada Carta de Intenções de apoio aos projectos já referidos, para efeitos de candidatura ao ADIS 2005." -----

Carta de Intenções

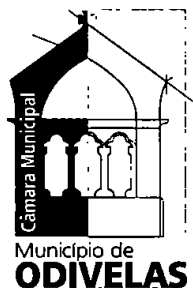
"A Câmara Municipal de Odivelas no âmbito dos projectos propostos pela Liga Portuguesa Contra a Sida: ---
Centro de Atendimento e Apoio Integrado -----
e -----

Apoio Domiciliário -----
Vem por este meio dar conta da intenção de prestar o apoio necessário, dentro das possibilidades, à
implementação dos mesmos no Concelho de Odivelas." -----

Aprovado, por unanimidade, conceder aos projectos da Liga Contra a Sida "Centro de Atendimento e Apoio Integrado" e Apoio Domiciliário" o apoio descrito na informação acima referida e aprovar a carta de intenções de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"Este projecto surge no âmbito de uma candidatura ao ADIS 2005 promovido pela Liga Portuguesa contra à Sida e a nossa participação, enquanto parceiros, poderá viabilizar a aceitação dessa candidatura e o financiamento deste projecto. Sabemos que no Concelho de Odivelas houve, durante um período, apoio domiciliário prestado pela Abraço que entretanto deixou de funcionar, o que significa que, neste momento, no Concelho, tanto quanto sabemos, não existe apoio domiciliário a doentes com SIDA nem apoio aos seus familiares. É uma lacuna que entendemos que deve ser suprida e por isso achamos que esta parceria, com vista a criação de um Centro de Atendimento e Apoio Integrado e Apoio Domiciliário aos doentes, aos infectados e às famílias dos infectados com VIH-SIDA é muito importante. Vem suprir uma carência e uma lacuna existente no Concelho a que acresce dizer que este Centro de Apoio e de Atendimento irá funcionar em instalações utilizadas em simultâneo pelo Gabinete de Saúde o que não significa acréscimos nenhuns para a Câmara e permitirá uma articulação directa entre o próprio trabalho desenvolvido no âmbito deste



Município de Odivelas

Câmara Municipal

projecto pela Liga Portuguesa Contra a Sida e o trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Saúde também no âmbito destas temáticas da prevenção Contra a Sida. "-----

19º PONTO

CEDÊNCIA À FENACHE EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 1 DA RUA DA PINHEIRA, FREGUESIA DE FAMÕES VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 20 FOGOS DE CUSTOS CONTROLADOS PARA REALOJAMENTO DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO. (DMH)-----

Deliberado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia. -----

20º PONTO

ILUMINAÇÃO DE NATAL DE 2003/CONSUMOS DE ELECTRICIDADE – REEMBOLSOS SOB A FORMA DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA (ODIVELAS, PONTINHA, OLIVAL BASTO, PÓVOA DE SANTO ADRIÃO, CANEÇAS E FAMÕES. (GAAE)-----

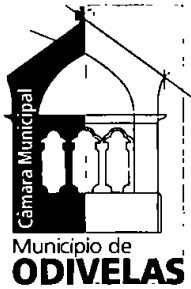
Presente, para deliberação, o processo "01", barra, "GAAE", barra, "2004", do qual consta a informação n.º 000174/GAAE/2004, de 09-11-04, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"O comércio local, numa área como a do Concelho de Odivelas, reveste-se de particular importância para o desenvolvimento local e para o crescimento do nosso tecido empresarial. Indelévelmente ligado à época, encontramos a ideia das iluminações de Natal, que já fazem parte integrante da animação e do brilho promocional dos comerciantes. -----

A realidade da situação económica do País e as fortes restrições de carácter orçamental impostas pelo Ministério das Finanças não permitiram que no ano de 2003, o Município contribui-se com a aquisição de novos equipamentos, para complemento e substituição dos já existentes (a exemplo de anos anteriores), contribuindo apenas com o pagamento dos consumos de electricidade. -----

Obviamente, as iluminações e consequentes pagamentos de electricidade são relacionados apenas e só, com a adesão à iniciativa da Câmara Municipal de Odivelas e constante no Plano de Actividades do Gabinete de Apoio às Actividades Económicas. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

065
[Handwritten signature]

Foram oficiadas todas as Juntas do Concelho, tendo eu próprio tido a oportunidade de realizar reuniões de apresentação da iniciativa com todos os Srs. Presidentes, ainda no decorrer de 2003. -----

Apenas a Junta de Freguesia da Ramada não manifestou interesse na participação na iniciativa. Desde modo e tendo em conta que a proposta de pagamento dos consumos é para ser concretizada apenas no 4º trimestre de 2004, foram solicitados os comprovativos dos pagamentos. -----

Analisada toda a documentação pelos serviços que coordeno, apuraram-se as seguintes importâncias: -----

- Junta de Freguesia de Odivelas €5.951,33 -----
- Junta de Freguesia da Pontinha €849,16 -----
- Junta de Freguesia de Famões €1.073,00 -----
- Junta de Freguesia de Caneças €1.382,64 -----
- Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião €478,97 -----
- Junta de Freguesia do Olival Basto €954,30 -----

Submeto à consideração do Sr. Vereador a presente informação com proposta de envio a reunião do Executivo, para aprovação sob a forma de reembolso/subsidio do pagamento dos consumos de electricidade às Juntas referidas." -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"De acordo. -----

Ao Sr. Presidente c/ proposta de agendamento para reunião de Câmara." -----

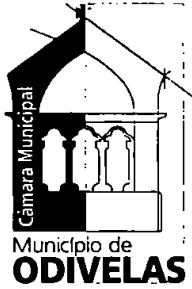
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

"À S.A.O.M. -----

À Reunião de Câmara para integrar como ponto a incluir." -----

Os documentos referidos na informação supra encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por unanimidade, o pagamento às Juntas de Freguesia identificadas na informação acima transcrita dos valores dos consumos de electricidade com as iluminações de Natal colocadas no ano de 2003. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

21º PONTO

RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DE ODIVELAS" - PACO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL DE ODIVELAS – PROGRAMA C - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC).

Presente, para deliberação, o pedido do Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas", com registo de entrada no Município 054319, de 05-11-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 133/DCPC/SDAC/2004, de 10-11-04, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO:

"O Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas" encontra-se registado no Município desde 14 de Fevereiro de 2000, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - aprovado na 27ª Reunião Ordinária, do dia 16 de Novembro de 1999.

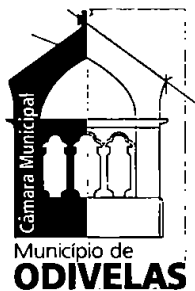
No seguimento do pedido efectuado por este Rancho, e tendo em conta que o Departamento de Transportes e Oficinas nos informa que existe disponibilidade de um autocarro para o dia 04 de Dezembro, propõe-se à consideração superior a autorização para disponibilizar o transporte solicitado.

Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocações dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações.

Informa-se ainda, que este transporte é referente a uma deslocação dentro do concelho.

No que concerne à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado.

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
		Hora	Local	Hora	Local	
Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas"	04 de Dezembro	14h 30	Feira do Silvado	18h 00	Feira do Silvado	Bairro de Stº Eloy (Pontinha)



Município de Odivelas

Câmara Municipal

 DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Ao; -----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara.”-----

 DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----

“À S.A.O.M. -----

Para integrar como “Ponto a Incluir” na O.T. da próxima Reunião Câmara.”-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Rancho Folclórico “Os Camponeses de Odivelas”, no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Programa C, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

22º PONTO-----

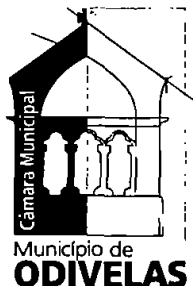
CENTRO KARATE DO SHOTOKAN DE ODIVELAS – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROPOSTA DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A4. (DSC).-----

 Presente, para deliberação, o pedido do Centro de Karate-Do Shotokan de Odivelas, com registo 049252, de 15-10-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 442/DSC/DD/04, de 10-11-04, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“Com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas (PADO) na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o Município de Odivelas reconheceu o relevante papel do Associativismo Desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Concretamente, o **Sub-programa A4 (Cedência de Transportes para Deslocações)** tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição. Por outro lado, o **Sub-Programa E – Participação de Delegações Desportivas em Competições Internacionais Relevantes** prevê o apoio à participação das Associações



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Desportivas do Concelho em iniciativas internacionais que representem, quer uma valorização/promoção dos atletas e do clube, quer uma elevação da qualidade da prática desportiva a nível do Município.-----
Neste contexto, e no âmbito da participação de 7 dos seus atletas no Campeonato Europeu da modalidade, o Centro Karate Do Shotokan de Odivelas solicitou apoio à Câmara com vista à cedência de um transporte para 9 pessoas, assegurando a alimentação e estadia do motorista. —
Sendo uma participação internacional de atletas do nosso concelho, que só engradece e prestigia o nome de Odivelas, a Divisão de Desporto considera que o referido apoio deve ser viabilizado. —
Neste sentido, os nossos serviços analisaram as duas candidaturas do clube aos Sub-Programas do PADO mencionados (A4 e E) enquanto duas formas de apoio possível à participação do Centro Karate Do Shotokan de Odivelas nesta competição internacional. -----

Assim, e considerando: -----

1) Que a candidatura ao Sub-Programa A4 (Orçamento DTO = 763 €) representa um esforço financeiro menor por parte da Câmara relativamente a um eventual apoio no âmbito do Sub-Programa E (30% orçamento = 823,45 €); -----

2) Que, no âmbito do Sub-Programa A4, uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano; -----

3) Que o pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação; -----

4) Os seguintes CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS ao Sub-Programa A4 -----

a) Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----

b) Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----

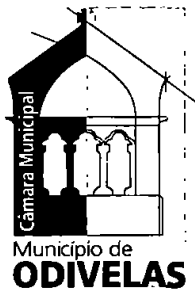
c) Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

a Divisão Municipal de Desporto propõe que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º transporte) com motorista ao Centro Karate Do Shotokan de Odivelas: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Centro Karaté Do Shotokan de Odivelas	A	25 a 29 Novembro	Odivelas Cadis Odivelas	07H00	EB nº6 Odivelas	16H00	EB nº6 Odivelas	09 Lugares

Nesta deslocação fica por conta do Clube a estadia e alimentação do motorista, bem como as despesas com portagens e abastecimento de combustível em território espanhol. -----

069

Município de Odivelas Câmara Municipal

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para as datas solicitadas. _____

Anexos: _____

- 1) Ofício de pedido de Apoio do Clube; _____
- 2) Cópia da acta da 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999; _____
- 3) Cópia da acta da 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000; _____
- 4) Formulário candidatura ao Sub-programa A4 (Cedência de Transportes para Deslocações) _____
- 5) Requisição Transporte (Confirmação e orçamento - DTO) _____
- 6) Formulário candidatura ao Sub-Programa E – Participação de Delegações Desportivas em Competições Internacionais Relevantes _____
- 7) Declaração da Liga Portuguesa de Karate Shotokan _____
- 6) Orçamentos Sub-Programa E (Estadia e Aluguer de viatura)° _____

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: _____

“Ao; _____

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara.” _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

“À S.A.O.M. _____

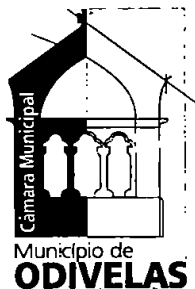
Para integrar como “Ponto a Incluir” na O.T. da próxima Reunião Câmara.” _____

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Centro Karate Do Shotokan de Odivelas no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. _____

23º PONTO

ATLÉTICO CLUBE DE ODIVELAS – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A - CEDÊNCIA DE VIATURA MUNICIPAL. (DSC). _____

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 446/DSC/DD, de 15-11-04, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem: _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

070
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO:

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.

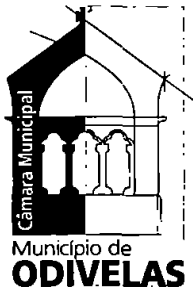
Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 1ª fase a cedência dos seguintes transportes com motorista:

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Atlético Clube Odivelas	A	20 Novembro	Odivelas Albufeira Odivelas	14H00	Parque Est. Metro Odivelas	03H00	Parque Est. Metro Odivela	20

1 - Atlético Clube Odivelas

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo - Campeonato Nacional Futsal Sénior - 3ª Divisão



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Deslocação a mais de 50Km:

- | | |
|--------------------|-----------------------------------|
| 1. Portimão | 02/10/2004 – Cedido |
| 2. Aljustrel | 30/10/2004 – Cedido |
| 3. Albufeira | 20/11/2004 – Proposta de Cedência |
| 4. Camacha | 11/12/2005 |
| 5. V. R. Sto. Ant. | 05/02/2005 |
| 6. Praia Vitória | 19/02/2005 |
| 7. Barreiro | 05/03/2005 |
| 8. Sines | 02/04/2005 |
| 9. Camacha | 23/04/2005 |

Deslocação a menos de 50Km:

- | | |
|------------|------------|
| 1. Amadora | 16/10/2004 |
| 2. Lisboa | 30/10/2004 |
| 3. Olaias | 04/12/2004 |
| 4. Lisboa | 15/01/2005 |
| 5. Lisboa | 17/04/2005 |
| 6. Portela | 30/04/2005 |

AVALIAÇÃO: 50% de 15 deslocações = 7,5=8 deslocações a mais de 50 Km-----
 Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

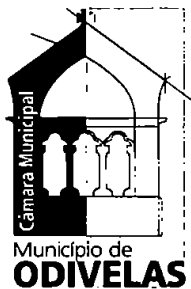
"Ao;-----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À S.A.O.M.-----

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião Câmara."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

072
[Handwritten signature]

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob forma de transporte, ao Atlético Clube de Odivelas, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

24º PONTO-----

ODIVELCULTUR E. M. - CEDÊNCIA DE VIATURA MUNICIPAL. (DSC)-----

Presente, para deliberação, o fax da Odivelcultur, E.M., com registo de entrada no Município 055623, de 12-11-04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 474/DE/2004, de 16-11-04, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

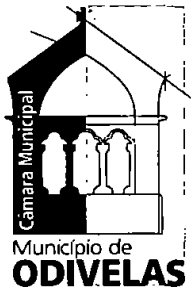
INFORMAÇÃO:-----

"Na sequência do pedido da Odivelcultur (em anexo) e tendo sido contactado o DTO que informou haver disponibilidade dos autocarros municipais nos dias solicitados, propõe-se que sejam cedidos 2 autocarros de 50 lugares à Odivelcultur E.M., um no dia 22/11/04 e outro para o dia 26/11/04 para transporte de crianças, respectivamente da EB1 Vale Grande e da EB1 n.º 1 de Caneças para o Centro Cultural da Malaposta conforme horário em anexo."-----

Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio sob forma de transporte para os dias 22 e 26-11-2004 às escolas EB1 Vale Grande e da EB1 de Caneças para deslocação ao Centro Cultural da Malaposta de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos. -----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos. -----

Seguidamente foi aberto um período de intervenção ao Público não se tendo registado qualquer intervenção.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

073
[Handwritten signature]

Eram 14h00m quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Manuel Porfírio Vargês, secretariada por Hemâni Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires. -----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Manuel Vargês e por Hemâni Boaventura, Director de Departamento. -----

O Presidente da Câmara

[Handwritten signature of Manuel Vargês]

(Manuel Vargês)

O Director de Departamento :

[Handwritten signature of Hemâni Boaventura]
